CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E A EMPRESA GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

A União por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal de ensino e pesquisa, em regime especial, criado pela Lei nº. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Samambaia, Reitoria, Goiânia – GO, CNPJ nº. 01.567.601/0001-43, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, nos termos do Art. 46, alínea "a" do seu Regimento, representado por seu Vice Reitor PROF. MANOEL RODRIGUES CHAVES, brasileiro, casado, R.G. nº 1.203.318 DGPC, C.P.F. nº. 253.435.481-72, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.743.708/0001-26, sediada na Rua Capibaribe, Qd. 01, Lt. 09, Setor Vila Brasília, em Aparecida de Goiânia/Goiás, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRON RIBEIRO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 721.011-2ª Via, expedida pela SSP/GO, e CPF nº 198.182.971-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.009588/2016-08 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 257/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço especializado de vigilância armada ostensiva, armada ostensiva motorizada, no Campus de Jataí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação:

SERVIÇO	LOCAL	QUANT./ POSTOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL
Vigilância	Jataí	4	Diurno	12x36h	R$ 33.423,60	R$ 401.083,20
Vigilância	Jataí	4	Noturno	12x36h	R$ 37.699,28	R$ 452.391,36
Vigilância Motorizado	Jataí	4	Diurno	12x36h	R$ 36.705,36	R$ 440.464,32
Vigilância Motorizado	Jataí	4	Noturno	12x36h	R$ 40.232,08	R$ 482.784,96
Aux. monitoramento	Jataí	1	Diurno	12x36h	R$ 6.061,36	R$ 72.736,32
Aux. monitoramento	Jataí	1	Noturno	12x36h	R$ 7.111,78	R$ 85.341,36
Fiscal	Jataí	1	-	44h	R$ 4.353,07	R$ 52.236,84

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/12/2016 e encerramento em 30/11/2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor mensal da contratação é de **R$ 165.586,53** (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o valor total de **R$ 1.987.038,36** (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15226/153052
Fonte: 0112.000.000
Programa de Trabalho: 061233
Elemento de Despesa: CUSTEIO
PI: A0000G0100N

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REPACTUAÇÃO

6.1 Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado neste Termo de Contrato será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE, na forma estatuída no Decreto n° 2.271, de 1997, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 2008.

6.2 A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

6.3 O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

6.3.1 Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

6.3.2 Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado: a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital.

6.4 Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

6.5 O prazo para a CONTRATADA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo

contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação.

6.6 Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.

6.7 Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

6.7.1 da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;

6.7.2 do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado;

6.8 Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

6.9 Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

6.10 É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

6.11 A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em acordos e convenções coletivas que não tratem de matéria trabalhista.

6.12 Quando a repactuação referir-se aos custos da mão de obra, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.

6.13 Quando a repactuação referir-se aos demais custos, a CONTRATADA demonstrará a variação por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços e comprovará o aumento dos preços de mercado dos itens abrangidos, considerando-se:

6.13.1 os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;

6.13.2 as particularidades do contrato em vigência;

6.13.3 a nova planilha com variação dos custos apresentados;

6.13.4 indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;

6.13.5 índice específico, setorial ou geral, que retrate a variação dos preços relativos a alguma parcela dos custos dos serviços, desde que devidamente individualizada na Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratada.

6.13.6 A CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

6.14 Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

6.14.1 a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

6.14.2 em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

6.14.3 em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

6.15 Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

6.16 A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

6.17 O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

6.18 As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R$ 99.351,92** (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), em uma das modalidades estabelecidas no Art. 56, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. DA CONTA VINCULADA

14.1. As provisões realizadas pela Administração contratante para o pagamento dos encargos trabalhistas de que tratam este item, em relação à mão de obra das empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, por meio de

dedicação exclusiva de mão de obra, serão destacadas do valor mensal do contrato e depositadas em conta vinculada em instituição bancária oficial, bloqueada para movimentação e aberta em nome da empresa.

14.1.1 A movimentação da conta vinculada será mediante autorização do órgão ou entidade contratante, exclusivamente para o pagamento dessas obrigações.

14.1.2 O montante do depósito vinculado será igual ao somatório dos valores das seguintes previsões:

I. 13º salário, Férias e Abono de Férias;
II. Adicional do FGTS para as rescisões sem justa causa;
III. Impacto sobre férias e 13º salário.

14.2. A assinatura do contrato de prestação de serviços entre o contratante e a empresa vencedora do certame será precedida dos seguintes atos:

I. Abertura de conta vinculada junto à Caixa Econômica Federal, agência do Campus Samambaia, entidade está que possui acorde de parceria técnica com a instituição;
II. assinatura, pela empresa a ser contratada, no ato da regularização da conta corrente vinculada, de termo especifico da instituição financeira oficial que permita ao contratante ter acesso aos saldos e extratos, e vincule a movimentação dos valores depositados à autorização da Administração. Este termo deverá ser entregue no CEGEF/UFG.

14.3. O saldo da conta vinculada será remunerado pelo índice da poupança.

14.4. Os valores referentes às provisões de encargos trabalhistas mencionados no item 14.1.2 depositados em conta vinculada deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa.

14.5. O montante de que trata o aviso prévio trabalhado, 23,33% da remuneração mensal, deverá ser integralmente depositado durante a primeira vigência do contrato.

14.6. A empresa contratada poderá solicitar a autorização do contratante para utilizar os valores da conta vinculada para o pagamento de eventuais indenizações trabalhistas dos empregados ocorridas durante a vigência do contrato.

14.6.1 Para a liberação dos recursos da conta vinculada, para o pagamento de eventuais indenizações trabalhistas dos empregados ocorridas durante a vigência do contrato, a empresa deverá apresentar ao contratante os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento, com antecedência de 10 dias de seus vencimentos.

14.6.2 O contratante expedirá, após a confirmação da ocorrência da indenização trabalhista e a conferência dos cálculos, a autorização para a movimentação, encaminhando a referida autorização à instituição financeira oficial no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios da empresa.

14.6.3 A autorização de que trata o item anterior será exclusiva para a transferência bancária para a conta corrente dos trabalhadores favorecidos.

14.7. A empresa deverá apresentar ao contratante, no prazo máximo de três dias, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

14.8. O saldo remanescente da conta vinculada será liberado à empresa, no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

14.9. valores provisionados para atendimento do item 14.1.2 serão discriminados conforme tabela abaixo:

ITEM			
13º Salário	8,33%		
Férias e Abono de Férias	12,10%		
Adicional do FGTS Rescisão sem justa causa	5,00%		
Subtotal	25,43%		
Grupo A sobre Férias e 13º Salário *	7,39%	7,60%	7,82%
Total	32,82%	33,03%	33,25%

Aviso Prévio ao término do contrato: 23,33% da remuneração mensal = (7/30) x 100

14.10. Considerando as alíquotas de contribuição 1%, 2% ou 3% referente ao grau de risco de acidente do trabalho, prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº. 8.212/91.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Goiás - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Goiânia, 23 de novembro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	**GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**
PROF. MANOEL RODRIGUES CHAVES	**IRON RIBEIRO DA SILVA**
- CONTRATANTE -	**- CONTRATADA -**

TESTEMUNHAS:

_____

_____

TERMO ADITIVO **02/2017** AO CONTRATO Nº 100/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E A EMPRESA **GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2017, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal de ensino e pesquisa, em regime especial, criada pela Lei nº 3.834- C, de 14 de dezembro de 1.960, vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Samambaia, Reitoria, Goiânia – GO., CNPJ 01 567 601/0001-43 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, nos termos do Artigo 46, "a", do seu Regimento, representada por seu Vice-Reitor PROF. MANOEL RODRIGUES CHAVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 1203318 - DGPC/GO, C.P.F. nº 253.435.481-72, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 26743708/0001-26, estabelecida na Rua Capibaribe – Qd. 01 Lt. 09 – Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-Go. CEP.: 74905-250, neste ato representada por IRON RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 721.011 SSP-GO, C.P.F. nº. 198.182.971-72, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO - Processo nº. 23070.009588/2016-08, que será regido pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, reeditada no D.O.U. de 06/07/94, com a redação dada pelas Leis nº 8.883 de 08/06/94 e 9.648 de 27/05/98, legislação complementar, outras alterações sofridas e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao contrato 100/2016, a prorrogação para o período de 01/12/2017 a 30/11/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato mantem-se inalterado, no valor de R$ 175.877,57 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, Termos Aditivos anteriores nºs 01/2017 e Apostilamento(s), que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente Termo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito e de justiça, na presença de 2(duas) testemunhas, que a tudo assistiram.

Goiânia, 30 de novembro de 2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROF. MANOEL RODRIGUES CHAVES
- CONTRATANTE -

GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
IRON RIBEIRO DA SILVA
- CONTRATADA -

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

À

PROAD

Solicitamos a emissão de empenho em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **97.458.533/0001-53**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** - **contrato nº 100/2017**, para a cidade de **Jataí**, para o exercício de 2018. Segue itens abaixo:

Nº DO ITEM	VALOR ANUAL
18	67.311,12
19	476.852,40
20	29.580,00
21	19.700,00
22	980,00
23	45.800,00
24	30.560,00
25	1.525,00
26	69.816,00
27	129.656,00

Atenciosamente,

Goiânia, 2 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Israenir Teixeira De Assis**, **Técnico em Contabilidade**, em 02/01/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047862** e o código CRC **7E411200**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0047862

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/UFG

Autorizo a emissão do empenho estimativo solicitado através do documento 0047862 no valor de R$1.000,00 (um mil reais) para os itens 18 ao 27 (sendo R$100,00 para cada item) do **Pregão nº 257/2016**, para a Regional Jataí, para arcar as despesas decorrentes do **contrato nº 100/2017** durante o exercício de 2018.

Informo que os créditos orçamentários estão previstos no PTRES 108245, fonte de recursos 8100000000, natureza de despesa 339037 e centro de custos 1104 - Regional Jataí.

Carlito Lariucci

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Carlito Lariucci**, **Pró-reitor**, em 04/01/2018, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049161** e o código CRC **1B33D029**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0049161

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Goiás
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00257/2016

Às 15:58 horas do dia 08 de novembro de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CARLITO LARIUCCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23070009588201608, Pregão nº 00257/2016.

Resultado da Homologação

GRUPO 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 2.107.954,6800 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.014.398,3600 **, com valor negociado a** R$ 1.987.038,3600 .

Itens do grupo:

- 1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo
- 2 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo
- 3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo
- 4 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo
- 5 - Monitoramento Circuito Fechado TV
- 6 - Monitoramento Circuito Fechado TV
- 7 - Inscrição / Fiscalização Exercício Profissional

Item: 1 - GRUPO 1
Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo
Descrição Complementar: Vigilante Diurno fixo, 12x36
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** postos
Valor estimado: R$ 421.802,8800 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 401.083,2000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2016 14:33:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF:26.743.708/0001-26, Melhor lance : R$ 401.083,2000
Homologado	08/11/2016 15:58:23	CARLITO LARIUCCI	

Item: 2 - GRUPO 1
Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo
Descrição Complementar: Vigilante Noturno fixo 12x36
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** postos
Valor estimado: R$ 452.391,3600 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 461.577,6000 **, com valor**

Comprovante PREGÃO 257/2016 (0050106) SEI 23070.000007/2018-31 / pg. 12

negociado a R$ 452.391,3600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2016 14:33:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF:26.743.708/0001-26, Melhor lance : R$ 461.577,6000, Valor Negociado : R$ 452.391,3600. Motivo: Ajuste da planilha de composição de custos
Homologado	08/11/2016 15:58:23	CARLITO LARIUCCI	

Item: 3 - GRUPO 1
Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo
Descrição Complementar: Vigilante Diurno Motorizado 12x36
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** postos
Valor estimado: R$ 463.303,6800 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 440.464,3200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2016 14:33:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF:26.743.708/0001-26, Melhor lance : R$ 440.464,3200
Homologado	08/11/2016 15:58:23	CARLITO LARIUCCI	

Item: 4 - GRUPO 1
Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo
Descrição Complementar: Vigilante Noturno motorizado
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** postos
Valor estimado: R$ 482.784,9600 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 500.958,7200 **, com valor negociado a** R$ 482.784,9600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2016 14:33:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF:26.743.708/0001-26, Melhor lance : R$ 500.958,7200, Valor Negociado : R$ 482.784,9600. Motivo: Ajuste da planilha de composição de custos
Homologado	08/11/2016 15:58:24	CARLITO LARIUCCI	

Item: 5 - GRUPO 1
Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV
Descrição Complementar: Auxiliar de monitoramento Diurno 12x36
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** postos
Valor estimado: R$ 105.450,7200 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 72.736,3200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2016 14:33:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF:26.743.708/0001-26, Melhor lance : R$ 72.736,3200
Homologado	08/11/2016 15:58:24	CARLITO LARIUCCI	

Item: 6 - GRUPO 1

Comprovante PREGÃO 25/2016 (0050106) SEI 23070.000007/2018-31 / pg. 13

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV
Descrição Complementar: Auxiliar de Monitoramento Noturno 12x36
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** postos
Valor estimado: R$ 113.097,8400 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 85.341,3600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2016 14:33:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF:26.743.708/0001-26, Melhor lance : R$ 85.341,3600
Homologado	08/11/2016 15:58:24	CARLITO LARIUCCI	

Item: 7 - GRUPO 1
Descrição: Inscrição / Fiscalização Exercício Profissional
Descrição Complementar: Fiscal de vigilancia diurno 44 horas semanais
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** postos
Valor estimado: R$ 69.123,2400 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 52.236,8400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2016 14:33:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF:26.743.708/0001-26, Melhor lance : R$ 52.236,8400
Homologado	08/11/2016 15:58:24	CARLITO LARIUCCI	

Fim do documento

Comprovante PREGÃO 257/2016 (0050106) SEI 23070.000007/2018-31 / pg. 14

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	**26.743.708/0001-26**	Validade do Cadastro:	**26/11/2018**
Razão Social / Nome:	**GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
Domicílio Fiscal:	**92274 - Aparecida de Goiânia GO**		
Unidade Cadastradora:	**135141 - CONAB-SUPERINT.REGIONAL DE GOIAS**		
Atividade Econômica:	**8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA**		
Endereço:	**RUA CAPIBARIBE.QD 01 LT 08 - Aparecida de Goiânia - GO**		

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	**25/04/2018**	
FGTS	Validade:	**17/01/2018**	
INSS	Validade:	**25/04/2018**	
Trabalhista	Validade:	**04/07/2018**	http://www.tst.jus.br/certidao

IV – Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/02/2018**
Receita Municipal	Validade:	**15/01/2018**

VI – Qualificação Econômico-Financeira – Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados: **SG = 1.60; LG = 1.30; LC = 2.46**

Patrimônio Líquido: **R$ 2.372.088,17**

CPF: 830.576.501-63 Nome: EUZILENE FERREIRA DE REZENDE
Ass: _____

Certidão SICAF - GUARDIA SEGURANÇA (0050107) SEI 23070.000007/2018-31 / pg. 15

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

Gentileza verificar os itens informados no despacho 0047862 pois os mesmos **não** estão em conformidade com o contrato 100/2016 e pregão 257/2016.

DIVISÃO DE ORÇAMENTO DCF - GOIANIA.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luzia Pereira**, **Assistente**, em 10/01/2018, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052032** e o código CRC **A86EA978**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0052032

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

À

PROAD

Retificando o documento 047862, solicitamos a emissão de empenho em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **97.458.533/0001-53**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** - **contrato nº 100/2016**, para a cidade de **Jataí**, para o exercício de 2018. Segue itens abaixo:

Itens do Grupo 1:

1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - Valor Anual R$ 401.083,20

2 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - Valor Anual R$ 452.391,36

3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - Valor Anual R$ 440.464,32

4 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - Valor Anual R$ 482.784,96

5 - Monitoramento Circuito Fechado TV - Valor Anual R$ 72.736,32

6 - Monitoramento Circuito Fechado TV - Valor Anual 85.341,36

7 - Inscrição / Fiscalização Exercício Profissional - Valor Anual 52.236,84

Valor total do contrato 100/2016 R$ 1.987.038,36

Documento assinado eletronicamente por **Francinelle Cabral Silva**, **Coordenador Administrativo substituto**, em 10/01/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052512** e o código CRC **82D31F65**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0052512

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/UFG

Em atendimento ao despacho 0052032 informamos que os itens corretos são 01 ao 07 do **Pregão nº 257/2016**, para a Regional Jataí, para arcar as despesas decorrentes do **contrato nº 100/2017** durante o exercício de 2018.

Autorizo a emissão do empenho no valor de R$700,00 (setecentos reais), sendo R$100,00 para cada item.

Cássia Soares Duarte

Pró-Reitora Adjunta de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Cássia Soares Duarte**, **Pró-Reitor Adjunto**, em 10/01/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052784** e o código CRC **6572AB57**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0052784

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 11Jan18 NUMERO: 2018NE800055 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CNPJ : 01567601/0001-43 FONE: REITORIA(62)3521-1063\3521-1146\DMP 3521-1
ENDERECO : AV.ESPERANCA,S/N CAMPUS SAMAMBAIA CAMPUS II - REITORIA/UFG.
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74690-900

CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ENDERECO : CAPIBARIBE SN QUADRA: 01; LOTE: VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-250
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(700,00)# REGIONAL DE JATAÍ CONTRATO.100/2016

CONF. DESPACHO PROAD.0052784/2018 PROC ORIGEM: 2016PR00257

CLASS : 1 26235 12364208020RK0052 108245 8100000000 339037 150372 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070009588201608
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 700,00
SETECENTOS REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 03 -VIGILANCIA OSTENSIVA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 0,00100 VALOR UNITARIO: 100.000,00
VALOR DO SEQ. : 100,00

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno fixo, 12x36

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 0,00088 VALOR UNITARIO: 113.636,36
VALOR DO SEQ. : 100,00

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno fixo 12x36

SUBTOTAL : 200,00

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 11Jan18 NUMERO: 2018NE800055 PROCESSO: 23070009588201608
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 0,00091 VALOR UNITARIO: 109.890,10
VALOR DO SEQ. : 100,00

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno Motorizado 12x36

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 0,00083 VALOR UNITARIO: 120.481,92
VALOR DO SEQ. : 100,00

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno motorizado

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 0,00137 VALOR UNITARIO: 72.992,70
VALOR DO SEQ. : 100,00

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de monitoramento Diurno 12x36

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 0,00117 VALOR UNITARIO: 85.470,08
VALOR DO SEQ. : 100,00

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de Monitoramento Noturno 12x36

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 0,00191 VALOR UNITARIO: 52.356,02
VALOR DO SEQ. : 100,00

INSCRICAO / FISCALIZACAO EXERCICIO PROFISSIONAL
000015474
Fiscal de vigilancia diurno 44 horas semanais

T O T A L : 700,00

CASSIA SOARES DUARTE	WENISMAR PEREIRA DE LIMA
ORDENADOR SUBSTITUTO	GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

Informo que a 2018NE800055 foi conferida. Para assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Da Costa Menezes**, **Técnico em Contabilidade**, em 13/01/2018, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054927** e o código CRC **51F46661**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0054927

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

Encaminhamos o presente processo e ressaltamos que a(s) Nota(s) de Empenho(s) 2018NE800055, documento(s) 0053119 está(ão) devidamente assinada(s), conforme este despacho.

Documento assinado eletronicamente por **Wenismar Pereira De Lima**, **Diretor substituto**, em 15/01/2018, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cássia Soares Duarte**, **Pró-Reitor Adjunto**, em 16/01/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055221** e o código CRC **6605B67F**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0055221

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

À PROAD,

Solicitamos **reforço** da 2018NE800055 no valor de **R$ 442.116,04** em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **97.458.533/0001-53**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** - **Contrato nº 100/2016**, Segue detalhamento abaixo:

Itens do Grupo 1:

1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 89.241,01**

2 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 100.657,08**

3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 98.003,32**

4 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 107.419,65**

5 - Monitoramento Circuito Fechado TV - **Valor R$ 16.183,83**

6 - Monitoramento Circuito Fechado TV - **Valor R$ 18.988,46**

7 - Inscrição / Fiscalização Exercício Profissional - **Valor R$ 11.622,69**

Francinelle Cabral Silva

Documento assinado eletronicamente por **Francinelle Cabral Silva**, **Técnico em Contabilidade**, em 16/02/2018, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077230** e o código CRC **28ACFE58**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0077230

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/UFG

Autorizo a emissão do empenho solicitado através do documento 0077230.

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-reitor**, em 26/02/2018, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085396** e o código CRC **7988F34C**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0085396

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	**26.743.708/0001-26**	Validade do Cadastro:	**26/11/2018**
Razão Social / Nome:	**GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
Domicílio Fiscal:	**92274 - Aparecida de Goiânia GO**		
Unidade Cadastradora:	**135141 - CONAB-SUPERINT.REGIONAL DE GOIAS**		
Atividade Econômica:	**8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA**		
Endereço:	**RUA CAPIBARIBE.QD 01 LT 08 - Aparecida de Goiânia - GO**		

Ocorrência:	**Nada Consta**	
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**	
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**	(Dados obtidos do Histórico)
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**	

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	**25/04/2018**	
FGTS	Validade:	**18/03/2018**	
INSS	Validade:	**25/04/2018**	
Trabalhista	Validade:	**25/08/2018**	http://www.tst.jus.br/certidao

IV – Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/04/2018**
Receita Municipal	Validade:	**08/03/2018**

VI – Qualificação Econômico-Financeira – Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados: **SG = 1.60; LG = 1.30; LC = 2.46**

Patrimônio Líquido: **R$ 2.372.088,17**

Certidão SICAF (0085528) SEI 23070.000007/2018-31 / pg. 25

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Fev18 NUMERO: 2018NE800570 ESPECIE: REFORCO 2018NE800055
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CNPJ : 01567601/0001-43 FONE: REITORIA(62)3521-1063\3521-1146\DMP 3521-1
ENDERECO : AV.ESPERANCA,S/N CAMPUS SAMAMBAIA CAMPUS II - REITORIA/UFG.
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74690-900

CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ENDERECO : CAPIBARIBE SN QUADRA: 01; LOTE: VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-250
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(442116,04)# REGIONAL DE JATAÍ CONTRATO.100/2016

CONF. DESPACHO PROAD 0085396/2018

CLASS : 1 26235 12364208020RK0052 108245 8100000000 339037 150372 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070009588201608
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 442.116,04
QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS*
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 03 -VIGILANCIA OSTENSIVA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 89.241,01
VALOR DO SEQ. : 89.241,01

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno fixo, 12x36

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 100.657,08
VALOR DO SEQ. : 100.657,08

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno fixo 12x36

SUBTOTAL : 189.898,09

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 27Fev18 NUMERO: 2018NE800570 PROCESSO: 23070009588201608
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 98.003,32
VALOR DO SEQ. : 98.003,32

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno Motorizado 12x36

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 107.419,65
VALOR DO SEQ. : 107.419,65

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno motorizado

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 16.183,83
VALOR DO SEQ. : 16.183,83

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de monitoramento Diurno 12x36

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 18.988,46
VALOR DO SEQ. : 18.988,46

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de Monitoramento Noturno 12x36

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 11.622,69
VALOR DO SEQ. : 11.622,69

INSCRICAO / FISCALIZACAO EXERCICIO PROFISSIONAL
000015474
Fiscal de vigilancia diurno 44 horas semanais

T O T A L : 442.116,04

ROBSON MAIA GERALDINE	LUIZ CARLOS DA S.OLIVEIRA
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

A/C Luiz

Informo que a 2018NE800570 foi conferida. Para assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Da Costa Menezes**, **Técnico em Contabilidade**, em 02/03/2018, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089796** e o código CRC **C18E6856**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0089796

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

Mediante este documento eu assino a(s) Nota(s) de Empenho(s) 2018NE800570, conforme documento(s) 0085554.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Da Silva Oliveira**, **Diretor**, em 02/03/2018, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 05/03/2018, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090727** e o código CRC **A4231163**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0090727

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

À COAD-REJ/UFG,

Srs.,

Após emissão e assinaturas da(s) nota(s) de empenho, encaminho o processo para demais providências.

Atenciosamente,

Departamento de Contabilidade e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fernandes Soares**, **Contador**, em 06/03/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092991** e o código CRC **FA854E7E**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0092991

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

Á Seccional CEGEF Regional Jataí

A/C do Fiscal Técnico RICARDO PORTO SIMÕES MATHIAS

Encaminho o seguinte processo para se faça o acompanhamento do saldo de empenho do contrato (100/2016) e solicite sempre que necessário reforço deste empenho.

Obs.: Para toda fatura referente a este contrato, o fiscal deverá criar/autuar um processo separado de pagamento relacionando ao processo original de empenho e posteriormente enviar a COAD/DCF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 12/03/2018, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097122** e o código CRC **8D535558**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0097122

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

À PROAD,

A/c Robson Maia Geraldine

Solicitamos **reforço** da 2018NE800055 no valor de **R$ 442.116,04** em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **97.458.533/0001-53**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** - **Contrato nº 100/2016.** Segue detalhamento abaixo:

Itens do Grupo 1:

1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 89.241,01**

2 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 100.657,08**

3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 98.003,32**

4 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 107.419,65**

5 - Monitoramento Circuito Fechado TV - **Valor R$ 16.183,83**

6 - Monitoramento Circuito Fechado TV - **Valor R$ 18.988,46**

7 - Inscrição / Fiscalização Exercício Profissional - **Valor R$ 11.622,69**

Marcos Wagner de Souza Ribeiro
Coordenador de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 15/05/2018, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171508** e o código CRC **B63737B7**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/UFG

Autorizo o reforço do empenho **2018NE800055** (doc.0053119), solicitado através do documento Nº 0171508, nominal à empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **97.458.533/0001-53**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** - **Contrato nº 100/2016.**

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 15/05/2018, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172599** e o código CRC **6FAE6808**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0172599

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	**26.743.708/0001-26**	Validade do Cadastro:	**26/11/2018**
Razão Social / Nome:	**GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
Domicílio Fiscal:	**92274 - Aparecida de Goiânia GO**		
Unidade Cadastradora:	**135141 - CONAB-SUPERINT.REGIONAL DE GOIAS**		
Atividade Econômica:	**8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA**		
Endereço:	**RUA CAPIBARIBE.QD 01 LT 08 - Aparecida de Goiânia - GO**		

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	**01/08/2018**	
FGTS	Validade:	**02/06/2018**	
INSS	Validade:	**01/08/2018**	
Trabalhista	Validade:	**11/11/2018**	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/06/2018**
Receita Municipal	Validade:	**11/06/2018**

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados:	**SG = 1.60; LG = 1.30; LC = 2.46**
Patrimônio Líquido:	**R$ 2.372.088,17**

CPF: 370.817.721-53 Nome: ELCILANE REGIA RIBEIRO ARAUJO
Ass: _____

Certidão SICAF-GUARDIA-SEG. (0173436) SEI 23070.000007/2018-31 / pg. 35

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 16Mai18 NUMERO: 2018NE801772 ESPECIE: REFORCO 2018NE800055
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CNPJ : 01567601/0001-43 FONE: REITORIA(62)3521-1063\3521-1146\DMP 3521-1
ENDERECO : AV.ESPERANCA,S/N CAMPUS SAMAMBAIA CAMPUS II - REITORIA/UFG.
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74690-900

CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ENDERECO : CAPIBARIBE SN QUADRA: 01; LOTE: VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-250
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(442156,04)# REGIONAL JATAI

DESPACHO PROAD 0172599 E COAD-REJ 0171508

CLASS : 1 26235 12364208020RK0052 108245 8100000000 339037 150372 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070009588201608
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 442.156,04
QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUATRO***
CENTAVOS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 03 -VIGILANCIA OSTENSIVA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 89.241,01
VALOR DO SEQ. : 89.241,01

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno fixo, 12x36

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 100.657,08
VALOR DO SEQ. : 100.657,08

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno fixo 12x36

SUBTOTAL : 189.898,09

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 16Mai18 NUMERO: 2018NE801772 PROCESSO: 23070009588201608
EMITENTE : 153052/15226 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CREDOR : 26743708/0001-26 – GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 98.003,32
VALOR DO SEQ. : 98.003,32

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA – ORGANICA –
12 HORAS DIURNAS – 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno Motorizado 12x36

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 107.419,65
VALOR DO SEQ. : 107.419,65

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA – ORGANICA –
12H NOTURNAS – 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno motorizado

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 16.183,83
VALOR DO SEQ. : 16.183,83

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de monitoramento Diurno 12x36

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 18.988,46
VALOR DO SEQ. : 18.988,46

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de Monitoramento Noturno 12x36

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 11.662,69
VALOR DO SEQ. : 11.662,69

INSCRICAO / FISCALIZACAO EXERCICIO PROFISSIONAL
000015474
Fiscal de vigilancia diurno 44 horas semanais

T O T A L : 442.156,04

ROBSON MAIA GERALDINE	GUSTAVO FERNANDES SOARES
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Mai18 NUMERO: 2018NE801815 ESPECIE: ANULACAO 2018NE800055
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CNPJ : 01567601/0001-43 FONE: REITORIA(62)3521-1063\3521-1146\DMP 3521-1
ENDERECO : AV.ESPERANCA,S/N CAMPUS SAMAMBAIA CAMPUS II - REITORIA/UFG.
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74690-900

CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ENDERECO : CAPIBARIBE SN QUADRA: 01; LOTE: VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-250
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(40,00)# REGIONAL JATAI
OBS.:ANULACAO PARCIAL ITEM 7, FACE EMISSAO A MAIOR.
DESPACHO COAD-REJ 0171508

CLASS : 1 26235 12364208020RK0052 108245 8100000000 339037 150372 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070009588201608
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ANULACAO : 40,00
QUARENTA REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 03 -VIGILANCIA OSTENSIVA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 40,00
VALOR DO SEQ. : 40,00

INSCRICAO / FISCALIZACAO EXERCICIO PROFISSIONAL
000015474
Fiscal de vigilancia diurno 44 horas semanais

T O T A L : 40,00

ROBSON MAIA GERALDINE	GUSTAVO FERNANDES SOARES
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

A/C Gustavo

Informo-lhe que as 2018NE801772 e 2018NE801815 foram conferida. Para assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Da Costa Menezes**, **Técnico em Contabilidade**, em 17/05/2018, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176177** e o código CRC **4E68C84D**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0176177

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

Mediante este documento eu assino a(s) Nota(s) de Empenho(s) 2018NE801772 e 2018NE801815, conforme documento(s) 0173473 e 0175143.

Encaminhe ao (s) interessado (s).

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fernandes Soares**, **Vice-Diretor**, em 18/05/2018, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 18/05/2018, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176784** e o código CRC **637EEE64**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0176784

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

À PROAD,

A/c Robson Maia Geraldine

Solicitamos **reforço** do Empenho 2018NE800055 no valor de **R$ 454.312,27** em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **97.458.533/0001-53**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** - **Contrato nº 100/2016.** Segue detalhamento abaixo:

Itens do Grupo 1:

1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 93.325,47**

2 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 121.323,76**

3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 87.255,54**

4 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 95.708,88**

5 - Monitoramento Circuito Fechado TV - **Valor R$ 19.230,24**

6 - Monitoramento Circuito Fechado TV - **Valor R$ 22.560,60**

7 - Inscrição / Fiscalização Exercício Profissional - **Valor R$ 14.907,78**

Marcos Wagner de Souza Ribeiro

Coordenador de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 13/07/2018, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231767** e o código CRC **F225ECFA**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

À COAD/REJ

Em atenção ao despacho 0231767 informo que a UFG não dispõe de cota de limite para emissão do empenho solicitado. Assim que houver cota suficiente, autorizaremos a emissão da nota de empenho de reforço, conforme solicitação.

__ __ SIAFI2018-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
01/08/18 11:02 USUARIO : ILJANIO
PAGINA : 1
UG EMITENTE : 153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
GESTAO EMITENTE : 15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
POSICAO : AGOSTO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 823200100 - LIMITE ORCAMENTARIO A UTILIZAR

CONTA CORRENTE SALDO EM R$
N DA 186.529,50 C
N VA 2.400.000,00 C
TOTAL COM ISF N : 2.586.529,50 C
TOTAL DA CONTA : 2.586.529,50 C

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 01/08/2018, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259379** e o código CRC **3E247F0D**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0259379

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças,

Autorizo a emissão de nota de empenho do tipo reforço à 2018NE800055 no valor de R$289.785,22 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para atender as despesas contratuais estimadas até o mês de agosto/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 09/08/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0270246** e o código CRC **245DFA95**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0270246

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

À COAD-REJ,

Solicito o ajuste dos valores em cada itens, devido ao CORTE do valor total feito pela PROAD.

Atenciosamente, DCF

Documento assinado eletronicamente por **Elcilane Regia Ribeiro Araujo**, **Economista**, em 13/08/2018, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0272717** e o código CRC **5F05F317**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0272717

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

À PROAD,

A/c Robson Maia Geraldine

Em atendimento ao DESPACHO 0276049, solicitamos que o **reforço** da 2018NE800055, autorizado no valor de **R$ 289.785,22, conforme DESPACHO 0270246,** em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **97.458.533/0001-53**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** - **Contrato nº 100/2016, s**eja efetuado conforme detalhamento abaixo:

Itens do Grupo 1:

1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 39.177,42**

2 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Noturnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 112.096,08**

3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 41.422,33**

4 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 40.284,38**

5 - Monitoramento Circuito Fechado TV - **Valor R$ 18.812,98**

6 - Monitoramento Circuito Fechado TV - **Valor R$ 21.583,33**

7 - Inscrição / Fiscalização Exercício Profissional - **Valor R$ 16.408,70**

Márcio A. F. Carneiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 14/08/2018, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276049** e o código CRC **81428F3C**.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.743.708/0001-26**
Razão Social: **GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2018**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**26/01/2019**
FGTS		Validade:	**17/08/2018**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**17/12/2018**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/08/2018** (*)
Receita Municipal	Validade:	**06/07/2018** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2019**

Certidão SICAF-GUARDIÃ (0276253) SEI 23070.000007/2018-31 / pg. 48

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 19409503

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO **26.743.708/0001-26**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.459.115-2

Prazo de Validade: até 13/09/2018

CNPJ: 26.743.708/0001-26

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 15 DE AGOSTO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 15Ago18 NUMERO: 2018NE803124 ESPECIE: REFORCO 2018NE800055
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CNPJ : 01567601/0001-43 FONE: REITORIA(62)3521-1063\3521-1146\DMP 3521-1
ENDERECO : AV.ESPERANCA,S/N CAMPUS SAMAMBAIA CAMPUS II - REITORIA/UFG.
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74690-900

CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ENDERECO : CAPIBARIBE SN QUADRA: 01; LOTE: VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-250
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(289785,22)# REGIONAL JATAI

DESPACHO PROAD 0270246 E COAD-REJ 0276049

CLASS : 1 26235 12364208020RK0052 108245 8100000000 339037 150372 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070009588201608
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 289.785,22
DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E***
DOIS CENTAVOS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 03 -VIGILANCIA OSTENSIVA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 39.177,42
VALOR DO SEQ. : 39.177,42

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno fixo, 12x36

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 112.096,08
VALOR DO SEQ. : 112.096,08

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno fixo 12x36

SUBTOTAL : 151.273,50

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 15Ago18 NUMERO: 2018NE803124 PROCESSO: 23070009588201608
EMITENTE : 153052/15226 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CREDOR : 26743708/0001-26 – GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 41.422,33
VALOR DO SEQ. : 41.422,33

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA – ORGANICA –
12 HORAS DIURNAS – 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno Motorizado 12x36

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 40.284,38
VALOR DO SEQ. : 40.284,38

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA – ORGANICA –
12H NOTURNAS – 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno motorizado

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 18.812,98
VALOR DO SEQ. : 18.812,98

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de monitoramento Diurno 12x36

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 21.583,33
VALOR DO SEQ. : 21.583,33

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de Monitoramento Noturno 12x36

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 16.408,70
VALOR DO SEQ. : 16.408,70

INSCRICAO / FISCALIZACAO EXERCICIO PROFISSIONAL
000015474
Fiscal de vigilancia diurno 44 horas semanais

T O T A L : 289.785,22

ROBSON MAIA GERALDINE	LUIZ CARLOS DA S.OLIVEIRA
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

A/C Luiz

Informo-lhe que a 2018NE803124 foi conferida. Para assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Da Costa Menezes**, **Técnico em Contabilidade**, em 15/08/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277260** e o código CRC **5F60B881**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0277260

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

Mediante este documento eu assino a(s) Nota(s) de Empenho(s) 2018NE803124, conforme documento(s) 0276354.

Encaminhe ao (s) interessado (s).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Da Silva Oliveira**, **Diretor**, em 17/08/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 17/08/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0281475** e o código CRC **360C6A44**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0281475

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

À PROAD,

A/c Robson Maia Geraldine

Solicitamos emissão de empenho complementar a 2018NE800055, visto que, no PTRES 108245 não possuímos mas saldo, no valor de **R$ 439.980,06,** em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **97.458.533/0001-53**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** - **Contrato nº 100/2016,** conforme detalhamento abaixo:

Itens do Grupo 1:

1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 79.993,26**

2 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Noturnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 120.323,76**

3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 87.255,54**

4 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 95.708,88**

5 - Monitoramento Circuito Fechado TV - **Valor R$ 19.230,24**

6 - Monitoramento Circuito Fechado TV - **Valor R$ 22.560,60**

7 - Inscrição / Fiscalização Exercício Profissional - **Valor R$ 14.907,78**

Marcos Wagner de Souza Ribeiro
Coordenador de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 04/10/2018, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

A COAD-REJ/UFG

Autorizo a emissão de nota de empenho complementar a 2018NE800055 no valor de R$439.980,06 (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta reais e seis centavos) conforme solicitado através do documento 0341885 em favor do centro de custos REGIONAL JATAÍ (11.04).

Informo que os créditos orçamentários estão previstos no PTRES 108250, fonte de recursos 8100000000 e natureza de despesa 339037.

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 09/10/2018, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348688** e o código CRC **35283806**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0348688

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **97.458.533/0001-53**
Razão Social: **GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **GRUPO GUARDIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2018**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/12/2018**
FGTS	Validade:	**27/10/2018**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**13/04/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/12/2018**
Receita Municipal	Validade:	**31/10/2018**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2019**

CPF: 026.873.551-43 Nome: HUMBERTO KEVINNEY GUIMARAES BATISTA
Ass: _____

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Out18 NUMERO: 2018NE804225 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CNPJ : 01567601/0001-43 FONE: REITORIA(62)3521-1063\3521-1146\DMP 3521-1
ENDERECO : AV.ESPERANCA,S/N CAMPUS SAMAMBAIA CAMPUS II - REITORIA/UFG.
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74690-900

CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ENDERECO : CAPIBARIBE SN QUADRA: 01; LOTE: VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-250
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(439980,06)# REGIONAL JATAÍ CONTRATO 100/2016
EMPENHO COMPLEMENTAR AO 2018NE800055
CONFORME DESPACHO PROAD 0348688 PROC ORIGEM: 2016PR00257

CLASS : 1 26235 12364208020RK0052 108250 8100000000 339037 150372 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070009588201608
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 439.980,06
QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SEIS CENTAVOS**
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 03 -VIGILANCIA OSTENSIVA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 0,79777 VALOR UNITARIO: 100.271,08
VALOR DO SEQ. : 79.993,26

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno fixo, 12x36

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1,06389 VALOR UNITARIO: 113.097,93
VALOR DO SEQ. : 120.323,76

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno fixo 12x36

SUBTOTAL : 200.317,02

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 17Out18 NUMERO: 2018NE804225 PROCESSO: 23070009588201608
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 0,79240 VALOR UNITARIO: 110.115,52
VALOR DO SEQ. : 87.255,54

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno Motorizado 12x36

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 0,79297 VALOR UNITARIO: 120.696,72
VALOR DO SEQ. : 95.708,88

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno motorizado

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 0,26438 VALOR UNITARIO: 72.737,12
VALOR DO SEQ. : 19.230,24

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de monitoramento Diurno 12x36

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 0,26436 VALOR UNITARIO: 85.340,44
VALOR DO SEQ. : 22.560,60

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de Monitoramento Noturno 12x36

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 0,28539 VALOR UNITARIO: 52.236,51
VALOR DO SEQ. : 14.907,78

INSCRICAO / FISCALIZACAO EXERCICIO PROFISSIONAL
000015474
Fiscal de vigilancia diurno 44 horas semanais

T O T A L : 439.980,06

ROBSON MAIA GERALDINE	GUSTAVO FERNANDES SOARES
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/UFG

Favor conferir o empenho 2018NE804225 (Doc. SEI 0357500) e encaminhar para assinaturas.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Kevinney Guimaraes Batista**, **Contador**, em 17/10/2018, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 17/10/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357507** e o código CRC **DD77B0C8**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0357507

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

ASSINATURA DE NOTA DE EMPENHO

Mediante este documento eu assino a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº **2018NE804225** (documento(s) SEI nº 0357500).

Encaminhe ao (s) interessado (s).

Ordenador de Despesas	Gestor Financeiro
Pró-Reitor de Administração e Finanças	Diretor de Contabilidade e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fernandes Soares**, **Diretor Substituto**, em 23/10/2018, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cássia Soares Duarte**, **Pró-Reitora Adjunta**, em 25/10/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365674** e o código CRC **989B122B**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0365674

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

À PROAD,

A/c Robson Maia Geraldine

Solicitamos que o **reforço** da 2018NE804225, no valor de **R$ 146.660,02** em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **97.458.533/0001-53**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** - **Contrato nº 100/2016,** seja efetuado conforme detalhamento abaixo:

Itens do Grupo 1:

1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 26.664,42**

2 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Noturnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 40.107,92**

3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 29.085,18**

4 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 31.902,96**

5 - Monitoramento Circuito Fechado TV - **Valor R$ 6.410,08**

6 - Monitoramento Circuito Fechado TV - **Valor R$ 7.520.20**

7 - Inscrição / Fiscalização Exercício Profissional - **Valor R$ 4.969,26**

Marcos Wagner de Souza Ribeiro
Coordenador de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 31/10/2018, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0372842** e o código CRC **02DD3743**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

A COAD-REJ/UFG

Autorizo a emissão de nota de empenho do tipo reforço à 2018NE804225 no valor de R$146.660,02 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta reais e dois centavos) conforme solicitado através do documento 0372842.

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 06/11/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0382079** e o código CRC **355592AC**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0382079

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **97.458.533/0001-53**
Razão Social: **GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **GRUPO GUARDIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2018**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/12/2018**
FGTS	Validade:	**04/12/2018**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**06/05/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/12/2018**
Receita Municipal	Validade:	**06/12/2018**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2019**

CPF: 499.773.181-15 Nome: MARCIO ANTONIO FERNANDES CARNEIRO
Ass: _____

Declaração SICAF (0389285) SEI 23070.000007/2018-31 / pg. 66

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 09Nov18 NUMERO: 2018NE804976 ESPECIE: REFORCO 2018NE804225
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CNPJ : 01567601/0001-43 FONE: REITORIA(62)3521-1063\3521-1146\DMP 3521-1
ENDERECO : AV.ESPERANCA,S/N CAMPUS SAMAMBAIA CAMPUS II - REITORIA/UFG.
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74690-900

CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ENDERECO : CAPIBARIBE SN QUADRA: 01; LOTE: VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-250
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(146660,02)# REGIONAL JATAÍ CONTRATO 100/2016

CONFORME DESPACHO PROAD 0382079

CLASS : 1 26235 12364208020RK0052 108250 8100000000 339037 150372 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070009588201608
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 146.660,02
CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E DOIS CENTAVOS******
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 03 -VIGILANCIA OSTENSIVA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 26.664,42
VALOR DO SEQ. : 26.664,42

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno fixo, 12x36

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 40.107,92
VALOR DO SEQ. : 40.107,92

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno fixo 12x36

SUBTOTAL : 66.772,34

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 09Nov18 NUMERO: 2018NE804976 PROCESSO: 23070009588201608
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 29.085,18
VALOR DO SEQ. : 29.085,18

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno Motorizado 12x36

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 31.902,96
VALOR DO SEQ. : 31.902,96

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno motorizado

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.410,08
VALOR DO SEQ. : 6.410,08

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de monitoramento Diurno 12x36

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 7.520,20
VALOR DO SEQ. : 7.520,20

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de Monitoramento Noturno 12x36

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 4.969,26
VALOR DO SEQ. : 4.969,26

INSCRICAO / FISCALIZACAO EXERCICIO PROFISSIONAL
000015474
Fiscal de vigilancia diurno 44 horas semanais

T O T A L : 146.660,02

ROBSON MAIA GERALDINE
ORDENADOR

LUIZ CARLOS DA S.OLIVEIRA
GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/UFG

A/C Agostinho

Conferir o empenho 2018NE804976 e encaminhar para assinaturas.

Atenciosamente,

Márcio A. F. Carneiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 09/11/2018, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389287** e o código CRC **D431267C**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0389287

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

A/C Luiz

Informo-lhe que a 2018NE804976 foi conferida. Para assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Da Costa Menezes**, **Técnico em Contabilidade**, em 25/11/2018, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407476** e o código CRC **50CF3A2B**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0407476

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

A COAD-REJ/UFG

Autorizo a emissão de nota de empenho de anulação à 2018NE804225 no valor de R$3.453,08 (três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos).

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 29/11/2018, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414163** e o código CRC **226DC29F**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0414163

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

ASSINATURA DE NOTA DE EMPENHO

Mediante este documento assino a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº 2018NE804976 (documento(s) SEI nº 0389286.

Encaminhe ao (s) interessado (s).

Ordenador de Despesas	Gestor Financeiro
Pró-Reitor de Administração e Finanças	Diretor de Contabilidade e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Da Silva Oliveira**, **Diretor**, em 29/11/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 30/11/2018, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414932** e o código CRC **D0F0A928**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0414932

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 30Nov18 NUMERO: 2018NE805730 ESPECIE: ANULACAO 2018NE804225
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CNPJ : 01567601/0001-43 FONE: REITORIA(62)3521-1063\3521-1146\DMP 3521-1
ENDERECO : AV.ESPERANCA,S/N CAMPUS SAMAMBAIA CAMPUS II - REITORIA/UFG.
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74690-900

CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ENDERECO : CAPIBARIBE SN QUADRA: 01; LOTE: VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-250
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(3453,08)# REGIONAL JATAÍ

CONF. DESPACHO PROAD 0414932

CLASS : 1 26235 12364208020RK0052 108250 8100000000 339037 150372 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070009588201608
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ANULACAO : 3.453,08
TRES MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITO CENTAVOS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 03 -VIGILANCIA OSTENSIVA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 3.453,08
VALOR DO SEQ. : 3.453,08

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno fixo, 12x36

T O T A L : 3.453,08

ROBSON MAIA GERALDINE
ORDENADOR

LUIZ CARLOS DA S.OLIVEIRA
GESTOR FINANCEIRO

__ SIAFI2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
11/12/18 14:41 NS M06990 USUARIO : KRISLÂNE
DATA EMISSAO : 11Dez18 VALORIZACAO : 11Dez18 NUMERO : 2018NS019024
UG/GESTAO EMITENTE: 153052 / 15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
FAVORECIDO : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
TITULO DE CREDITO : 2018RC000236 DATA VENCIMENTO : 30Nov19

/ /

OBSERVACAO
Alteração da situação e conta de contrato.

CONTINUA...
LANCADO POR : 03547821185 - KRISLÂNE UG : 153052 11Dez18 14:40
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
11/12/18 14:41 NS M06990 USUARIO : KRISLÂNE
DATA EMISSAO : 11Dez18 VALORIZACAO : 11Dez18 NUMERO : 2018NS019024
UG/GESTAO EMITENTE: 153052 / 15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
FAVORECIDO : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
TITULO DE CREDITO : 2018RC000236 DATA VENCIMENTO : 30Nov19

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	546404	26743708000126	812310201		2.063.551,20
02	541905	26743708000126RCGO10016	812310901		2.063.551,20

LANCADO POR : 03547821185 - KRISLÂNE UG : 153052 11Dez18 14:40
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
11/12/18 14:41 NS M06990 USUARIO : KRISLÂNE
DATA EMISSAO : 11Dez18 VALORIZACAO : 11Dez18 NUMERO : 2018NS019024
UG/GESTAO EMITENTE: 153052 / 15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
FAVORECIDO : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
TITULO DE CREDITO : 2018RC000236 DATA VENCIMENTO : 30Nov19

/ /

OBSERVACAO
Alteração da situação e conta de contrato.

CONTINUA...
LANCADO POR : 03547821185 - KRISLÂNE UG : 153052 11Dez18 14:40
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
11/12/18 14:41 NS M06990 USUARIO : KRISLÂNE
DATA EMISSAO : 11Dez18 VALORIZACAO : 11Dez18 NUMERO : 2018NS019024
UG/GESTAO EMITENTE: 153052 / 15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
FAVORECIDO : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
TITULO DE CREDITO : 2018RC000236 DATA VENCIMENTO : 30Nov19

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	546404	26743708000126	812310201		2.063.551,20
02	541905	26743708000126RCGO10016	812310901		2.063.551,20

LANCADO POR : 03547821185 - KRISLÂNE UG : 153052 11Dez18 14:40
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

A/C Luiz

Informo-lhe que a 2018NE805730 foi conferida. Para assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Da Costa Menezes**, **Técnico em Contabilidade**, em 18/12/2018, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439420** e o código CRC **7DE6F7BE**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0439420

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

ASSINATURA DE NOTA DE EMPENHO

Mediante este documento assino a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº 2018NE805730 (documento(s) SEI nº 0415840.

Encaminhe ao (s) interessado (s).

Ordenador de Despesas	Gestor Financeiro
Pró-Reitor de Administração e Finanças	Diretor de Contabilidade e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Da Silva Oliveira**, **Diretor**, em 18/12/2018, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 18/12/2018, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439586** e o código CRC **D07FD4B4**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0439586

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

À PROAD,

A/c Robson Maia Geraldine

Solicitamos anulação parcial da nota de empenho 2018NE804225 no valor de R$ 6.664,20, visto que, no estimativo de Outubro a Novembro/18 as notas fiscais vieram a menor.

2 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Noturnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 6.664,20.**

Marcos Wagner de Souza Ribeiro
Coordenador de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Francinelle Cabral Silva**, **Técnico em Contabilidade**, em 19/12/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 19/12/2018, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443098** e o código CRC **8AD9DC57**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0443098

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

À COAD-REJ,

Informo que não possível o atendimento do despacho 0443098 em função do encerramento do exercício, assim restituo os autos para que acompanhe a execução e após liquidação de todas as despesas de 2018 restitua o presente processo para fins de cancelamento de saldo de empenho inscrito em restos a pagar, caso exista.

Documento assinado eletronicamente por **Cássia Soares Duarte**, **Pró-Reitora Adjunta**, em 21/01/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475279** e o código CRC **C3479DE8**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0475279

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

À PROAD,

A/c Robson Maia Geraldine

Temos saldo na nota de empenho 2018NE804225 no valor de R$ 114.327,92. Foi autuado o processo 23070.000879/2019-80 com a Nota Fiscal nº 5606 0466000 no valor de R$ 143.327,92 referente ao mês de Dezembro/2018. Solicitamos o reconhecimento de dívida no valor de R$ 29.000,00 em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **97.458.533/0001-53**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** - **Contrato nº 100/2016**

Itens do Grupo 1:

3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 29.000,00**

Marcos Wagner de Souza Ribeiro
coordenador de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 22/01/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476154** e o código CRC **2164691D**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0476154

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Temos saldo na nota de empenho 2018NE804225 no valor de R$ 114.327,92. Foi autuado o processo 23070.000879/2019-80 com a Nota Fiscal nº 5606 0466000 no valor de R$ 143.327,92 referente ao mês de Dezembro/2018. Solicitamos autorização para realizarmos provisão a UG 153052- UFG para o reconhecimento de dívida no valor de R$ 29.000,00 em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **97.458.533/0001-53**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** - **Contrato nº 100/2016.**

Itens do Grupo 1:

3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 29.000,00**

Marcos Wagner de Souza Ribeiro
Coordenador de Administração e Finanças

Autorizo realizar provisão a UG 153052- UFG para o reconhecimento de dívida no valor de R$ 29.000,00 em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **97.458.533/0001-53**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** - **Contrato nº 100/2016.**

Itens do Grupo 1:

3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 29.000,00**

Alessandro Martins
Ordenador de despesas

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 28/01/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 28/01/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?


acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482869** e o código CRC **707337BB**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0482869

__ SIAFI2019-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNC (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO)_____
29/01/19 18:22 M171629P USUARIO: FRANCINELLE
DATA EMISSAO : 29Jan19 VALORIZACAO : 29Jan19 NUMERO : 2019NC000005
UG EMITENTE : 156144 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
GESTAO EMITENTE : 15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
UG/GESTAO FAVORECIDA : 153052 / 15226 - UFGO
OBSERVACAO
PROVISÃO PARA EXECUCAO ORÇAMENTARIA REF. A REC. DE DIVIDA NF 5606 PARCIAL REF DEZ/18 PROC 23070.000007/2018-31 CONFORME DESCRITO NA SOLICITACAO 482869

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	148952	8100000000	339000				29.000,00

LANCADO POR : 93441541120 - FRANCINELLE UG : 153052 29Jan19 18:11
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

À PROAD,

A/c Robson Maia Geraldine

Temos saldo na nota de empenho 2018NE804225 no valor de R$ 114.327,92. Foi autuado o processo 23070.000879/2019-80 com a Nota Fiscal nº 5606 0466000 no valor de R$ 143.327,92 referente ao mês de Dezembro/2018. Solicitamos o reconhecimento de dívida no valor de R$ 29.000,00 em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **97.458.533/0001-53**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** - **Contrato nº 100/2016.** Realizamos a 2019NC000005 0486035 no valor de R$ 29.000,00.

Itens do Grupo 1:

3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - **Valor R$ 29.000,00**

Marcos Wagner de Souza Ribeiro
coordenador de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 29/01/2019, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0486037** e o código CRC **723C7CD7**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0486037

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

Em conformidade com o Art. 37 conjugado com o Art. 100 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, reconheço a dívida no valor R$29.000,00 (vinte e nove mil reais), à empresa GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26743708/0001-26, referente à NF Nº 5606 (constante no processo 23070.000879/2019-80), conforme documento SEI Nº 0466000, devidamente atestada, cujos serviços foram realizados em Dezembro de 2018.

Informo que o passivo foi reconhecido sem correspondente recurso orçamentário, portanto a dívida é líquida e certa em favor da empresa acima qualificada, referente à despesa de exercícios anteriores em conformidade com a legislação acima especificada.

Ao DCF -Departamento de Contabilidade e Finanças

Autorizo a emissão de nota de empenho com créditos provenientes do **PTRES: 148952, fonte de recursos: 8100.000.000 e natureza de despesa: 339092 - centro de custos 1104 - Regional Jataí. Pregão nº 257/2016 - Contrato nº 100/2016 - item 3.**

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 14/02/2019, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0510366** e o código CRC **D6BECE01**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0510366

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

À
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ/UFG,

Solicitamos, por gentileza, a **inclusão do Termo Aditivo vigente** , ref. ao Contrato nº. 100/2016 - Pregão nº. 257/2016 (0047861).
Após providências, encaminhar o p. p. para atendermos ao despacho PROAD 0510366.

Atenciosamente,

Setor de Execução Orçamentária e Empenho - DCF/UFG.

Documento assinado eletronicamente por **Euzilene Ferreira De Rezende**, **Administrador**, em 15/02/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0512310** e o código CRC **2754FAC1**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0512310

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 100/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E A EMPRESA GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2018, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal de ensino e pesquisa, em regime especial, criada pela Lei nº 3.834- C, de 14 de dezembro de 1.960, vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Samambaia, Reitoria, Goiânia – GO., CNPJ 01 567 601/0001-43 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, nos termos do Artigo 46, "a", do seu Regimento, representada por seu Vice-Reitora Profa. Sandramara Matias Chaves, brasileira, casada, portadora do RG nº 745836 - SSP/GO, C.P.F. nº 167056881-49, residente e domiciliada nesta Capital, e a empresa **GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 26743708/0001-26, estabelecida na Rua Capibaribe – Qd. 01 Lt. 09 – Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-Go. CEP.: 74905-250, neste ato representada por seu bastante procurador IRON RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 721.011 SSP-GO, C.P.F. nº. 198.182.971-72, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO - Processo nº. 23070.009588/2016-08, que será regido pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, reeditada no D.O.U. de 06/07/94, com a redação dada pelas Leis nº 8.883 de 08/06/94 e 9.648 de 27/05/98, legislação complementar, outras alterações sofridas e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao contrato 100/2016 a prorrogação para o período de 1º/12/2018 a 30/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato mantem-se inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, Termos Aditivos e Apostilamento(s) anteriores, que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente Termo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito e de justiça, na presença de 2(duas) testemunhas, que a tudo assistiram.

Goiânia, 22 de novembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROFa. SANDRAMARA MATIAS CHAVES
- CONTRATANTE -

GUARDIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
IRON RIBEIRO DA SILVA
- CONTRATADA -

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

Ao Setor de Execução Orçamentária e Empenho - DCF/UFG.

Atendida a solicitação do despacho 0512310, anexamos o Termo Aditivo 01/20180513846 e solicitamos empenho conforme autorização Despacho PROAD 0510366.

Marcos Wagner de Souza Ribeiro
Coordenador de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 18/02/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0513848** e o código CRC **6C1C8A4C**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0513848

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 19Fev19 NUMERO: 2019NE800373 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CNPJ : 01567601/0001-43 FONE: REITORIA(62)3521-1063\3521-1146\DMP 3521-1
ENDERECO : AV.ESPERANCA,S/N CAMPUS SAMAMBAIA CAMPUS II - REITORIA/UFG.
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74690-900

CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(29000,00)# REGIONAL JATAÍ _____CONTRATO.100/2016

CONF. DESPACHO PROAD 0510366 PROC ORIGEM: 2016PR00257

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339092 150372 A0000G0100N
TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070009588201608
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 29.000,00
VINTE E NOVE MIL REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339092 SUBITEM: 37 -LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 0,04132 VALOR UNITARIO: 100.266,21
VALOR DO SEQ. : 4.143,00

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno fixo, 12x36

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 0,03663 VALOR UNITARIO: 113.104,01
VALOR DO SEQ. : 4.143,00

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno fixo 12x36

SUBTOTAL : 8.286,00

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 19Fev19 NUMERO: 2019NE800373 PROCESSO: 23070009588201608
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 0,03762 VALOR UNITARIO: 110.127,59
VALOR DO SEQ. : 4.143,00

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno Motorizado 12x36

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 0,03433 VALOR UNITARIO: 120.681,61
VALOR DO SEQ. : 4.143,00

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno motorizado

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 0,05696 VALOR UNITARIO: 72.735,25
VALOR DO SEQ. : 4.143,00

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de monitoramento Diurno 12x36

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 0,04855 VALOR UNITARIO: 85.334,70
VALOR DO SEQ. : 4.143,00

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de Monitoramento Noturno 12x36

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 0,07929 VALOR UNITARIO: 52.238,61
VALOR DO SEQ. : 4.142,00

INSCRICAO / FISCALIZACAO EXERCICIO PROFISSIONAL
000015474
Fiscal de vigilancia diurno 44 horas semanais

T O T A L : 29.000,00

ROBSON MAIA GERALDINE	LUIZ CARLOS DA S.OLIVEIRA
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

Ao: Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças = UFG

Informamos que a nota empenho 2019ne800373, atende ao despacho proad nr.0510366 e foi conferida.

Encaminhamos o p.p. para as proximas providencias.

Atenciosamente,

Setor de Execução Orçamentaria e Empenho.

Documento assinado eletronicamente por **Walde De Figueiredo Carvalho**, **Técnico em Contabilidade**, em 22/02/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0526768** e o código CRC **A8AACFAE**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0526768

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

ASSINATURA DE NOTA DE EMPENHO

Considerando o teor do despacho DCF 0526768, assino a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº **2019ne800373**, (documento(s) SEI nº 0518599.

Encaminhe ao (s) interessado (s).

Ordenador de Despesas	Gestor Financeiro
Pró-Reitor de Administração e Finanças	Diretor de Contabilidade e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Da Silva Oliveira**, **Diretor**, em 27/02/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 27/02/2019, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0533557** e o código CRC **7ED0A9A2**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0533557

Pedido de Serviço - 0537865

FORMULÁRIO UTILIZADO PARA PEDIDO DE EMPENHO ESTIMATIVO, PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA, REEMBOLSO E OUTROS.

CENTRO DE CUSTO:
1104

ÓRGÃO / UNIDADE:
REGIONAL JATAI

NOME DO PROJETO:
GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Contrato 100/2016

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) SOLICITADO(S):
Solicitamos a emissão de empenho no valor de R$ 286.655,84 em favor da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 26.743.708/0001-26, conforme itens do Pregão nº 257/2016 - Contrato nº 100/2016 e Termo Aditivo 01/18 para o exercício de 2019.
Itens
1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - R$ 52.440,36
2 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - R$ 77.788,00
3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - R$ 57.304,44
4 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - R$ 62.063,28
5 - Monitoramento Circuito Fechado TV - R$ 12.538,80
6 - Monitoramento Circuito Fechado TV - R$ 14.517,68
7 - Inscrição / Fiscalização Exercício Profissional - R$ 10.003,28
Estimativo mensal R$ 143.327,92
Estimativo anual R$ 1.719.935,04
Vigência : 01/12/2018 a 30/11/2019

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 15/03/2019, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0537865** e o código CRC **1D59C846**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças/REJ/UFG

Autorizo a emissão de empenho no valor de R$ 286.655,84 em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **26743708/0001-26**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** 0050106 - **Contrato nº 100/2016 0047170** e Termo Aditivo 01/18 0513846. Informo que os créditos orçamentários estão previstos no PTRES 148952, Fonte de Recursos 8100000000, Natureza de Despesa 339037-03 Centro de Custos 1104 - PI A0000G0100N UGR *156504 - Seccional CEGEF - Jataí*.

Itens do Grupo 1:

1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - R$ 52.440,36

2 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - R$ 77.788,00

3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - R$ 57.304,44

4 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - R$ 62.063,28

5 - Monitoramento Circuito Fechado TV - R$ 12.538,80

6 - Monitoramento Circuito Fechado TV - R$ 14.517,68

7 - Inscrição / Fiscalização Exercício Profissional - R$ 10.003,28

Alessandro Martins	Marcos Wagner de Souza Ribeiro
Ordenador	Gestor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 13/03/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 15/03/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0537925** e o código CRC **01F6A07A**.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **97.458.533/0001-53**
Razão Social: **GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **GRUPO GUARDIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/08/2019**
FGTS	Validade:	**14/03/2019**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/08/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/04/2019**
Receita Municipal	Validade:	**13/03/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2019**

CPF: 499.773.181-15 Nome: MARCIO ANTONIO FERNANDES CARNEIRO
Ass: _____

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 06Mar19 NUMERO: 2019NE800036 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 - JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(286655,84)# REGIONAL JATAÍ

CONF. SOLICITAÇÃO COAD 0537925 (PEDIDO DE SERVIÇO 0537865) PROC ORIGEM: 2016P

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070009588201608
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 286.655,84
DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA*
E QUATRO CENTAVOS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 03 -VIGILANCIA OSTENSIVA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 0,52299 VALOR UNITARIO: 100.270,29
VALOR DO SEQ. : 52.440,36

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno fixo, 12x36

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 0,68779 VALOR UNITARIO: 113.098,47
VALOR DO SEQ. : 77.788,00

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno fixo 12x36

SUBTOTAL : 130.228,36

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 06Mar19 NUMERO: 2019NE800036 PROCESSO: 23070009588201608
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 0,52040 VALOR UNITARIO: 110.116,14
VALOR DO SEQ. : 57.304,44

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno Motorizado 12x36

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 0,51421 VALOR UNITARIO: 120.696,36
VALOR DO SEQ. : 62.063,28

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno motorizado

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 0,17239 VALOR UNITARIO: 72.735,07
VALOR DO SEQ. : 12.538,80

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de monitoramento Diurno 12x36

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 0,17011 VALOR UNITARIO: 85.342,89
VALOR DO SEQ. : 14.517,68

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de Monitoramento Noturno 12x36

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 0,19150 VALOR UNITARIO: 52.236,44
VALOR DO SEQ. : 10.003,28

INSCRICAO / FISCALIZACAO EXERCICIO PROFISSIONAL
000015474
Fiscal de vigilancia diurno 44 horas semanais

T O T A L : 286.655,84

ALESSANDRO MARTINS	MARCOS WAGNER SOUZA RIBEI
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF

UFG - Regional Jataí

Favor conferir o empenho 2019NE800036 (0544328) e encaminhar para assinaturas.

Atenciosamente,

Márcio A. F. Carneiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 11/03/2019, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0544330** e o código CRC **4CA09FE4**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0544330

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Ao realizar a conferência do empenho 2019NE800036 (0544328) verificou-se que não consta no processo o SICAF atualizado da empresa beneficiária do mencionado empenho.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Kevinney Guimaraes Batista**, **Contador**, em 19/03/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562009** e o código CRC **74EF7380**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0562009

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.743.708/0001-26**
Razão Social: **GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**10/09/2019**
FGTS	Validade:	**05/04/2019**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/09/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/04/2019**
Receita Municipal	Validade:	**07/04/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2019**

CPF: 499.773.181-15 Nome: MARCIO ANTONIO FERNANDES CARNEIRO
Ass: _____

Declaração SICAF (0577570) SEI 23070.000007/2018-31 / pg. 103

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF

UFG - Regional Jataí

Com o SICAF inserido, conforme doc. 0577570, favor conferir o empenho 2019NE800036 (0544328) e encaminhar para assinaturas.

Atenciosamente,

Márcio A. F. Carneiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 27/03/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577572** e o código CRC **E9B25970**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0577572

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Informo que o empenho 2019NE800036 (0544328) foi conferido.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Kevinney Guimaraes Batista**, **Contador**, em 27/03/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579182** e o código CRC **C487630D**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0579182

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Mediante este documento eu assino a Nota de Empenho 2019NE800036 (0544328).

ALESSANDRO MARTINS Ordenador de Despesas	MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO Gestor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 27/03/2019, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 27/03/2019, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579191** e o código CRC **5A1F8902**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0579191

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças/REJ/UFG

Autorizo reforço da Nota de Empenho 2019NE800036 0544328 no valor de R$ 286.655,84 em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **26.743.708/0001-26**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** 0050106 - **Contrato nº 100/2016 0047170** e Termo Aditivo 01/18 0513846. Este valor cobrirá a despesa do contrato nos meses de Março a Abril/2019.

Informo que os créditos orçamentários estão previstos no PTRES 148952, Fonte de Recursos 8100000000, Natureza de Despesa 339037-03 Centro de Custos 1104 - PI A0000G0100N UGR *156504 - Seccional CEGEF - Jataí*.

Itens do Grupo 1:

1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - R$ 52.440,36

2 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - R$ 77.788,00

3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - R$ 57.304,44

4 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - R$ 62.063,28

5 - Monitoramento Circuito Fechado TV - R$ 12.538,80

6 - Monitoramento Circuito Fechado TV - R$ 14.517,68

7 - Inscrição / Fiscalização Exercício Profissional - R$ 10.003,28

Alessandro Martins	**Marcos Wagner de Souza Ribeiro**
Ordenador	**Gestor Financeiro**

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 11/04/2019, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 12/04/2019, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605721** e o código CRC **DB2704A2**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0605721

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.743.708/0001-26**
Razão Social: **GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/10/2019**
FGTS	Validade:	**13/05/2019**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**21/10/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/06/2019**
Receita Municipal	Validade:	**24/05/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2019**

CPF: 934.415.411-20 Nome: FRANCINELLE CABRAL SILVA
Ass: _____

Declaração SICAF GUARDIA (0638726) SEI 23070.000007/2018-31 / pg. 109

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 02Mai19 NUMERO: 2019NE800071 ESPECIE: REFORCO 2019NE800036
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 - JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(286655,84)# REGIONAL JATAÍ - ESTE VALOR REFERE-SE A DESPESA NOS MES
ES DE MARCO E ABRIL/2019
CONFORME SOLICITACAO COAD-REJ 0605721

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070009588201608
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 286.655,84
DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA*
E QUATRO CENTAVOS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 03 -VIGILANCIA OSTENSIVA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 0,52299 VALOR UNITARIO: 100.270,29
VALOR DO SEQ. : 52.440,36

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno fixo, 12x36

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 0,68779 VALOR UNITARIO: 113.098,47
VALOR DO SEQ. : 77.788,00

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno fixo 12x36

SUBTOTAL : 130.228,36

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 02Mai19 NUMERO: 2019NE800071 PROCESSO: 23070009588201608
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 0,52040 VALOR UNITARIO: 110.116,14
VALOR DO SEQ. : 57.304,44

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno Motorizado 12x36

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 0,51421 VALOR UNITARIO: 120.696,36
VALOR DO SEQ. : 62.063,28

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno motorizado

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 0,17239 VALOR UNITARIO: 72.735,07
VALOR DO SEQ. : 12.538,80

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de monitoramento Diurno 12x36

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 0,17011 VALOR UNITARIO: 85.342,89
VALOR DO SEQ. : 14.517,68

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de Monitoramento Noturno 12x36

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 0,19150 VALOR UNITARIO: 52.236,44
VALOR DO SEQ. : 10.003,28

INSCRICAO / FISCALIZACAO EXERCICIO PROFISSIONAL
000015474
Fiscal de vigilancia diurno 44 horas semanais

T O T A L : 286.655,84

_____	_____
ALESSANDRO MARTINS	MARCOS WAGNER SOUZA RIBEI
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF

UFG - Regional Jataí

Solicitamos a conferência da nota de empenho 2019NE800071 (0638746) e encaminhar para assinaturas.

Francinelle Cabral Silva

Documento assinado eletronicamente por **Francinelle Cabral Silva**, **Técnico em Contabilidade**, em 02/05/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638760** e o código CRC **0A8D24C1**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0638760

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Informo que o empenho 2019NE800071 (0638746) foi conferido.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Kevinney Guimaraes Batista**, **Contador**, em 03/05/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641664** e o código CRC **CDAA7E94**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0641664

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Mediante este documento eu assino a Nota de Empenho 2019NE800071 (0638746).

ALESSANDRO MARTINS Ordenador de Despesas	MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO Gestor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 06/05/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 06/05/2019, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641670** e o código CRC **987557CB**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0641670

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças/REJ/UFG

Autorizo reforço da Nota de Empenho 2019NE800036 0544328 no valor de R$ 143.327,92 em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **26.743.708/0001-26**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** 0050106 - **Contrato nº 100/2016 0047170** e Termo Aditivo 01/18 0513846. Este valor cobrirá a despesa do contrato no mês de **Maio/2019**.

Informo que os créditos orçamentários estão previstos no PTRES 148952, Fonte de Recursos 8100000000, Natureza de Despesa 339037-03 Centro de Custos 1104 - PI A0000G0100N UGR *156504 - Seccional CEGEF - Jataí*.

Itens do Grupo 1:

1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - R$ 26.220,18

2 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - R$ 38.894,00

3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - R$ 28.652,22

4 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - R$ 31.031,64

5 - Monitoramento Circuito Fechado TV - R$ 6.269,40

6 - Monitoramento Circuito Fechado TV - R$ 7.258,84

7 - Inscrição / Fiscalização Exercício Profissional - R$ 5.001,64

Alessandro Martins	**Marcos Wagner de Souza Ribeiro**
Ordenador	**Gestor Financeiro**

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 14/06/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 14/06/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716702** e o código CRC **B9A8D703**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0716702

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.743.708/0001-26**
Razão Social: **GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**17/11/2019**
FGTS	Validade:	**05/07/2019**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**04/12/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/06/2019**
Receita Municipal	Validade:	**19/06/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

CPF: 499.773.181-15 Nome: MARCIO ANTONIO FERNANDES CARNEIRO
Ass: _____

Declaração SICAF (0720287) SEI 23070.000007/2018-31 / pg. 116

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Jun19 NUMERO: 2019NE800097 ESPECIE: REFORCO 2019NE800036
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 - JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(143327,92)# REGIONAL JATAÍ - REF MAIO/2019

CONFORME SOLICITACAO COAD-REJ 0716702

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070009588201608
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 143.327,92
CENTO E QUARENTA E TRES MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS** CENTAVOS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 03 -VIGILANCIA OSTENSIVA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 26.220,18
VALOR DO SEQ. : 26.220,18

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno fixo, 12x36

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 38.894,00
VALOR DO SEQ. : 38.894,00

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno fixo 12x36

SUBTOTAL : 65.114,18

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 17Jun19 NUMERO: 2019NE800097 PROCESSO: 23070009588201608
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 28.652,22
VALOR DO SEQ. : 28.652,22

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno Motorizado 12x36

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 31.031,64
VALOR DO SEQ. : 31.031,64

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno motorizado

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.269,40
VALOR DO SEQ. : 6.269,40

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de monitoramento Diurno 12x36

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 7.258,84
VALOR DO SEQ. : 7.258,84

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de Monitoramento Noturno 12x36

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 5.001,64
VALOR DO SEQ. : 5.001,64

INSCRICAO / FISCALIZACAO EXERCICIO PROFISSIONAL
000015474
Fiscal de vigilancia diurno 44 horas semanais

T O T A L : 143.327,92

ALESSANDRO MARTINS	MARCOS WAGNER SOUZA RIBEI
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao

Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF

UFG - Regional Jataí

Solicitamos a conferência da nota de empenho 2019NE800097 (0720293) e encaminhar para assinaturas.

Márcio A. F. Carneiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 17/06/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0720296** e o código CRC **AB172D0F**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0720296

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Informo que o empenho 2019NE800097 (0720293) foi conferido.

Francinelle Cabral Silva

Documento assinado eletronicamente por **Francinelle Cabral Silva**, **Técnico em Contabilidade**, em 28/06/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739706** e o código CRC **71BC25B2**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0739706

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Mediante este documento eu assino a Nota de Empenho 2019NE800097 (0720293).

ALESSANDRO MARTINS Ordenador de Despesas	MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO Gestor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Francinelle Cabral Silva**, **Técnico em Contabilidade**, em 28/06/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 28/06/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 28/06/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739716** e o código CRC **3B4A8340**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0739716

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Sr.

Alessandro Martins

Ordenador de Despesas

Solicitamos reforço da nota de empenho 2019NE800036 0544328 no valor de R$ 143.327,92 em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **26.743.708/0001-26**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** 0050106 - **Contrato nº 100/2016 0047170** e Termo Aditivo 01/18 0513846. Este valor cobrirá a despesa do contrato no mês de **Junho/2019**..

Márcio Antônio Fernandes Carneiro

Coordenação de Administração e Finanças

========== X ==========

Ao

Departamento de Contabilidade e Finanças

Regional Jataí

Autorizo o reforço da nota de empenho 2019NE800036 0544328 no valor de R$ 143.327,92 em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **26.743.708/0001-26**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** 0050106 - **Contrato nº 100/2016 0047170** e Termo Aditivo 01/18 0513846. Este valor cobrirá a despesa do contrato no mês de **Junho/2019**..

. Informo que os créditos orçamentários estão previstos no PTRES 148952, Fonte de Recursos 8100000000, natureza de despesa 339037-03 e Centro de Custos 1104 - REGIONAL JATAI - PI A0000G0100N UGR 156504 - Seccional CEGEF - Jataí.

Itens do Grupo 1:

1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - R$ 26.220,18

2 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - R$ 38.894,00

3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - R$ 28.652,22

4 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - R$ 31.031,64

5 - Monitoramento Circuito Fechado TV - R$ 6.269,40

6 - Monitoramento Circuito Fechado TV - R$ 7.258,84

7 - Inscrição / Fiscalização Exercício Profissional - R$ 5.001,64

Alessandro Martins

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 23/07/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 25/07/2019, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783208** e o código CRC **E171BD1C**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0783208

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.743.708/0001-26**
Razão Social: **GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**17/11/2019**
FGTS	Validade:	**12/08/2019**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**24/01/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/08/2019**
Receita Municipal	Validade:	**28/08/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

CPF: 499.773.181-15 Nome: MARCIO ANTONIO FERNANDES CARNEIRO
Ass: _____

Declaração SICAF - 30072019 (0796143) SEI 23070.000007/2018-31 / pg. 124

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 30Jul19 NUMERO: 2019NE800137 ESPECIE: REFORCO 2019NE800036
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 - JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(143327,92)# REGIONAL JATAÍ - REF JUNHO/2019

CONFORME SOLICITACAO COAD-REJ 0783208

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070009588201608
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 143.327,92
CENTO E QUARENTA E TRES MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS** CENTAVOS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 03 -VIGILANCIA OSTENSIVA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 26.220,18
VALOR DO SEQ. : 26.220,18

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno fixo, 12x36

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 38.894,00
VALOR DO SEQ. : 38.894,00

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno fixo 12x36

SUBTOTAL : 65.114,18

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 30Jul19 NUMERO: 2019NE800137 PROCESSO: 23070009588201608
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 28.652,22
VALOR DO SEQ. : 28.652,22

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno Motorizado 12x36

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 31.031,64
VALOR DO SEQ. : 31.031,64

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno motorizado

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.269,40
VALOR DO SEQ. : 6.269,40

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de monitoramento Diurno 12x36

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 7.258,84
VALOR DO SEQ. : 7.258,84

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de Monitoramento Noturno 12x36

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 5.001,64
VALOR DO SEQ. : 5.001,64

INSCRICAO / FISCALIZACAO EXERCICIO PROFISSIONAL
000015474
Fiscal de vigilancia diurno 44 horas semanais

T O T A L : 143.327,92

ALESSANDRO MARTINS	MARCIO ANTONIO FERNANDES
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao

Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF

UFG - Regional Jataí

Solicitamos a conferência da nota de empenho 2019NE800137 (0796145) e encaminhar para assinaturas.

Márcio Antônio Fernandes Carneiro

DCF/REJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 30/07/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0796152** e o código CRC **96AFB003**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0796152

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Informo que o empenho 2019NE800137 (0796145) foi conferido.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Kevinney Guimaraes Batista**, **Contador**, em 30/07/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0797227** e o código CRC **401E7F76**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0797227

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

Mediante este documento eu assino a Nota de Empenho 2019NE800137 (0796145).

ALESSANDRO MARTINS Ordenador de Despesas	MARCIO ANTONIO FERNANDES CARNEIRO Gestor Financeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 02/08/2019, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 05/08/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0797237** e o código CRC **26A69B40**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0797237

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Sr.

Alessandro Martins

Ordenador de Despesas

Solicitamos reforço da nota de empenho 2019NE800036 0544328 no valor de R$ 143.327,92 em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **26.743.708/0001-26**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** 0050106 - **Contrato nº 100/2016 0047170** e Termo Aditivo 01/18 0513846. Este valor cobrirá a despesa do contrato no mês de **Julho/2019**..

Marcos Wagner de Souza Ribeiro
Coordenador de Administração e Finanças

========== X ==========

Ao

Departamento de Contabilidade e Finanças

Regional Jataí

Autorizo o reforço da nota de empenho 2019NE800036 0544328 no valor de R$ 143.327,92 em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **26.743.708/0001-26**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** 0050106 - **Contrato nº 100/2016 0047170** e Termo Aditivo 01/18 0513846. Este valor cobrirá a despesa do contrato no mês de **Julho/2019**..

. Informo que os créditos orçamentários estão previstos no PTRES 148952, Fonte de Recursos 8100000000, natureza de despesa 339037-03 e Centro de Custos 1104 - REGIONAL JATAI - PI A0000G0100N UGR 156504 - Seccional CEGEF - Jataí.

Itens do Grupo 1:

1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - R$ 26.220,18

2 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - R$ 38.894,00

3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - R$ 28.652,22

4 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - R$ 31.031,64

5 - Monitoramento Circuito Fechado TV - R$ 6.269,40

6 - Monitoramento Circuito Fechado TV - R$ 7.258,84

7 - Inscrição / Fiscalização Exercício Profissional - R$ 5.001,64

Alessandro Martins

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 26/08/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 26/08/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843272** e o código CRC **9EA6B54C**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0843272

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.743.708/0001-26**
Razão Social: **GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/02/2020**
FGTS	Validade:	**31/08/2019**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/02/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/10/2019**
Receita Municipal	Validade:	**18/09/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

Declaração SICAF GUARDIA SEGURANCA (0851225) SEI 23070.000007/2018-31 / pg. 132

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 26Ago19 NUMERO: 2019NE800147 ESPECIE: REFORCO 2019NE800036
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 - JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(143327,92)# REGIONAL JATAI - VALOR REFERENTE A DESPESA PARA O MES D
E JULHO/2019
CONFORME SOLICITACAO COAD-REJ 0843272

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070009588201608
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 143.327,92
CENTO E QUARENTA E TRES MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS**
CENTAVOS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 03 -VIGILANCIA OSTENSIVA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 26.220,18
VALOR DO SEQ. : 26.220,18

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno fixo, 12x36

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 38.894,00
VALOR DO SEQ. : 38.894,00

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno fixo 12x36

SUBTOTAL : 65.114,18

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 26Ago19 NUMERO: 2019NE800147 PROCESSO: 23070009588201608
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 28.652,22
VALOR DO SEQ. : 28.652,22

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno Motorizado 12x36

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 31.031,64
VALOR DO SEQ. : 31.031,64

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno motorizado

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.269,40
VALOR DO SEQ. : 6.269,40

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de monitoramento Diurno 12x36

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 7.258,84
VALOR DO SEQ. : 7.258,84

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de Monitoramento Noturno 12x36

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 5.001,64
VALOR DO SEQ. : 5.001,64

INSCRICAO / FISCALIZACAO EXERCICIO PROFISSIONAL
000015474
Fiscal de vigilancia diurno 44 horas semanais

T O T A L : 143.327,92

_____	_____
ALESSANDRO MARTINS	MARCOS WAGNER SOUZA RIBEI
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/REJ/UFG

A/c Humberto Kevinney Guimaraes Batista, **Contador**,

Solicitamos a conferência da nota de empenho 2019NE800147 (0851421) e encaminhar para assinaturas.

Francinelle Cabral Silva

Documento assinado eletronicamente por **Francinelle Cabral Silva**, **Técnico em Contabilidade**, em 26/08/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0851425** e o código CRC **A89152C4**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0851425

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Informo que o empenho 2019NE800147 (0851421) foi conferido.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Kevinney Guimaraes Batista**, **Contador**, em 26/08/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852025** e o código CRC **D972CA47**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0852025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Mediante este documento eu assino a Nota de Empenho 2019NE800147 (0851421).

ALESSANDRO MARTINS Ordenador de Despesas	MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO Gestor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 26/08/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 26/08/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852028** e o código CRC **FF84ACBC**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0852028

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Sr.

Alessandro Martins

Ordenador de Despesas

Solicitamos reforço da nota de empenho 2019NE800036 0544328 no valor de R$ 286.655,84 em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **26.743.708/0001-26**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** 0050106 - **Contrato nº 100/2016 0047170** e Termo Aditivo 01/18 0513846. Este valor cobrirá a despesa do contrato no mês de **agosto e setembro/2019**.

Marcos Wagner de Souza Ribeiro

Coordenador de Administração e Finanças

========== X ==========

Ao

Departamento de Contabilidade e Finanças

Regional Jataí

Autorizo o reforço da nota de empenho 2019NE800036 0544328 no valor de R$ 286.655,84 em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **26.743.708/0001-26**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** 0050106 - **Contrato nº 100/2016 0047170** e Termo Aditivo 01/18 0513846. Este valor cobrirá a despesa do contrato no mês de **Agosto e Setembro/2019**.

. Informo que os créditos orçamentários estão previstos no PTRES 148952, Fonte de Recursos 8100000000, natureza de despesa 339037-03 e Centro de Custos 1104 - REGIONAL JATAI - PI A0000G0100N UGR 156504 - Seccional CEGEF - Jataí.

Itens do Grupo 1:

1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - R$ 52.440,36

2 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - R$ 77.788,00

3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - R$ 57.304,44

4 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - R$ 62.063,28

5 - Monitoramento Circuito Fechado TV - R$ 12.538,80

6 - Monitoramento Circuito Fechado TV - R$ 14.517,68

7 - Inscrição / Fiscalização Exercício Profissional - R$ 10.003,28

Alessandro Martins

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 04/10/2019, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 04/10/2019, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0925198** e o código CRC **EB7D6281**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0925198

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.743.708/0001-26**
Razão Social: **GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/04/2020**
FGTS	Validade:	**09/11/2019**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/04/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/12/2019**
Receita Municipal	Validade:	**10/11/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

CPF: 499.773.181-15 Nome: MARCIO ANTONIO FERNANDES CARNEIRO
Ass: _____

Declaração SICAF - 14102019 (0942978) SEI 23070.000007/2018-31 / pg. 140

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 14Out19 NUMERO: 2019NE800198 ESPECIE: REFORCO 2019NE800036
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 - JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(286655,84)# REGIONAL JATAI - VALOR REFER A DESPESA PARA OS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO/2019
CONFORME SOLICITACAO COAD-REJ 0925198

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070009588201608
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 286.655,84
DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA* E QUATRO CENTAVOS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 03 -VIGILANCIA OSTENSIVA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 52.440,36
VALOR DO SEQ. : 52.440,36

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno fixo, 12x36

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 77.788,00
VALOR DO SEQ. : 77.788,00

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno fixo 12x36

SUBTOTAL : 130.228,36

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 14Out19 NUMERO: 2019NE800198 PROCESSO: 23070009588201608
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 57.304,44
VALOR DO SEQ. : 57.304,44

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno Motorizado 12x36

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 62.063,28
VALOR DO SEQ. : 62.063,28

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno motorizado

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 12.538,80
VALOR DO SEQ. : 12.538,80

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de monitoramento Diurno 12x36

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 14.517,68
VALOR DO SEQ. : 14.517,68

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de Monitoramento Noturno 12x36

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 10.003,28
VALOR DO SEQ. : 10.003,28

INSCRICAO / FISCALIZACAO EXERCICIO PROFISSIONAL
000015474
Fiscal de vigilancia diurno 44 horas semanais

T O T A L : 286.655,84

ALESSANDRO MARTINS
ORDENADOR

MARCOS WAGNER SOUZA RIBEI
GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao

Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/REJ/UFG

Solicitamos a conferência da nota de empenho 2019NE800198 (0942983) e encaminhar para assinaturas.

Márcio A. F. Carneiro

DCF/REJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 14/10/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942984** e o código CRC **57A9B7B0**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0942984

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Informo que o empenho 2019NE800198 (0942983) foi conferido.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Kevinney Guimaraes Batista**, **Contador**, em 15/10/2019, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943186** e o código CRC **720495D3**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0943186

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Mediante este documento eu assino a Nota de Empenho 2019NE800198 (0942983).

ALESSANDRO MARTINS Ordenador de Despesas	MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO Gestor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 15/10/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 15/10/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943187** e o código CRC **74FFD8E6**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0943187

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

AUTORIZAÇÃO

Sr.

Américo Nunes da Silveira Neto

Ordenador de Despesas

Solicitamos reforço da nota de empenho 2019NE800036 0544328 no valor de R$ 286.655,84 em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **26.743.708/0001-26**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** 0050106 - **Contrato nº 100/2016 0047170** e Termo Aditivo 01/18 0513846. Este valor cobrirá a despesa do contrato nos meses de **outubro e novembro/2019**.

Marcos Wagner de Souza Ribeiro

Coordenador de Administração e Finanças

========== X ==========

Ao

Departamento de Contabilidade e Finanças

Regional Jataí

Autorizo o reforço da nota de empenho 2019NE800036 0544328 no valor de R$ 286.655,84 em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **26.743.708/0001-26**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** 0050106 - **Contrato nº 100/2016 0047170** e Termo Aditivo 01/18 0513846. Este valor cobrirá a despesa do contrato no mês de **outubro e novembro 2019**.

. Informo que os créditos orçamentários estão previstos no PTRES 148952, Fonte de Recursos 8100000000, natureza de despesa 339037-03 e Centro de Custos 1104 - REGIONAL JATAI - PI A0000G0100N UGR 156504 - Seccional CEGEF - Jataí.

Itens do Grupo 1:

1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - R$ 52.440,36

2 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - R$ 77.788,00

3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - R$ 57.304,44

4 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - R$ 62.063,28

5 - Monitoramento Circuito Fechado TV - R$ 12.538,80

6 - Monitoramento Circuito Fechado TV - R$ 14.517,68

7 - Inscrição / Fiscalização Exercício Profissional - R$ 10.003,28

Américo Nunes da Silveira Neto

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 28/10/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Americo Nunes Da Silveira Neto**, **Diretor**, em 30/10/2019, às 06:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965056** e o código CRC **A6D5A870**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0965056

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.743.708/0001-26**
Razão Social: **GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/04/2020**
FGTS	Validade:	**09/11/2019**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/04/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/12/2019**
Receita Municipal	Validade:	**10/11/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

CPF: 499.773.181-15 Nome: MARCIO ANTONIO FERNANDES CARNEIRO
Ass: _____

Declaração SICAF - 31102019 (0974590) SEI 23070.000007/2018-31 / pg. 148

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 31Out19 NUMERO: 2019NE800230 ESPECIE: REFORCO 2019NE800036
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 - JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(286655,84)# REGIONAL JATAI - VALOR REFER A DESPESA PARA OS MESES DE OUTUBR E NOVEMBRO/2019
CONFORME AUTORIZACAO COAD-REJ 0965056

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070009588201608
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 286.655,84
DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA* E QUATRO CENTAVOS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 03 -VIGILANCIA OSTENSIVA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 52.440,36
VALOR DO SEQ. : 52.440,36

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno fixo, 12x36

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 77.788,00
VALOR DO SEQ. : 77.788,00

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno fixo 12x36

SUBTOTAL : 130.228,36

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 31Out19 NUMERO: 2019NE800230 PROCESSO: 23070009588201608
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 57.304,44
VALOR DO SEQ. : 57.304,44

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno Motorizado 12x36

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 62.063,28
VALOR DO SEQ. : 62.063,28

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno motorizado

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 12.538,80
VALOR DO SEQ. : 12.538,80

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de monitoramento Diurno 12x36

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 14.517,68
VALOR DO SEQ. : 14.517,68

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de Monitoramento Noturno 12x36

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 10.003,28
VALOR DO SEQ. : 10.003,28

INSCRICAO / FISCALIZACAO EXERCICIO PROFISSIONAL
000015474
Fiscal de vigilancia diurno 44 horas semanais

T O T A L : 286.655,84

AMERICO NUNES SILVEIRA NE
ORDENADOR

DYOMAR TOLEDO LOPES
GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao

Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/REJ/UFG

Solicitamos a conferência da nota de empenho reforço 2019NE800230 (0974594) e encaminhar para assinaturas.

Márcio A. F. Carneiro

DCF/REJ

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 01/11/2019, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974597** e o código CRC **B9DC35DA**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0974597

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Informo que o empenho 2019NE800230 (0974594) foi conferido.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Kevinney Guimaraes Batista**, **Contador**, em 01/11/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0975638** e o código CRC **33A997F8**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0975638

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Mediante este documento eu assino a Nota de Empenho 2019NE800230 (0974594).

AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO Ordenador de Despesas	DYOMAR TOLEDO LOPES Gestor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Dyomar Toledo Lopes**, **Coordenador Administrativo**, em 01/11/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Americo Nunes Da Silveira Neto**, **Diretor**, em 04/11/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0975651** e o código CRC **66452120**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 0975651

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

AUTORIZAÇÃO

Sr.

Américo Nunes da Silveira Neto

Ordenador de Despesas

Solicitamos reforço da nota de empenho 2019NE800036 0544328 no valor de R$ 853,96 em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **26.743.708/0001-26**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** 0050106 - **Contrato nº 100/2016 0047170** e Termo Aditivo 01/18 0513846. Este valor é complementar a despesa do mês **novembro/2019**.

Item 1 - R$ 853,96

Dyomar Toledo Lopes
Coordenador de Administração e Finanças

========== X ==========

Ao

Departamento de Contabilidade e Finanças

Regional Jataí

Autorizo o reforço da nota de empenho 2019NE800036 0544328 no valor de R$ 853,96 em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **26.743.708/0001-26**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** 0050106 - **Contrato nº 100/2016 0047170** e Termo Aditivo 01/18 0513846. Este valor é complementar a despesa do mês **novembro/2019**. Informo que os créditos orçamentários estão previstos no PTRES 148952, Fonte de Recursos 8100000000, natureza de despesa 339037-03 e Centro de Custos 1104 - REGIONAL JATAI - PI A0000G0100N UGR 156504 - Seccional CEGEF - Jataí.

Itens do Grupo 1:

1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo

- R$ 853,96

Américo Nunes da Silveira Neto
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Americo Nunes Da Silveira Neto**, **Diretor**, em 23/12/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dyomar Toledo Lopes**, **Coordenador Administrativo**, em 23/12/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1076461** e o código CRC **573CE623**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 1076461

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.743.708/0001-26**
Razão Social: **GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/06/2020**
FGTS	Validade:	**05/01/2020**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**08/06/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/02/2020**
Receita Municipal	Validade:	**16/01/2020**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

CPF: 934.415.411-20 Nome: FRANCINELLE CABRAL SILVA
Ass: _____

Declaração SICAF GUARDIA (1077067) SEI 23070.000007/2018-31 / pg. 156

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 23Dez19 NUMERO: 2019NE800308 ESPECIE: REFORCO 2019NE800036
EMITENTE : 156144/15226 – UNIV. FEDERAL DE GOIAS – REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 – JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 26743708/0001-26 – GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 – APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(853,96)# REGIONAL JATAÍ – VALOR COMPLEMENTAR AO MES DE NOVEMBRO/19

CONFORME AUTORIZACAO COAD-REJ 1076461

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070009588201608
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 853,96
OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 03 -VIGILANCIA OSTENSIVA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 853,96
VALOR DO SEQ. : 853,96

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA – ORGANICA –
12 HORAS DIURNAS – 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno fixo, 12x36

T O T A L : 853,96

_____	_____
AMERICO NUNES SILVEIRA NE	DYOMAR TOLEDO LOPES
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/REJ/UFG

Solicitamos a conferência da nota de empenho reforço 2019NE800308 1077085 e encaminhar para assinaturas.

Francinelle Cabral Silva

Documento assinado eletronicamente por **Francinelle Cabral Silva**, **Técnico em Contabilidade**, em 23/12/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1077092** e o código CRC **A8771B45**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 1077092

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

p/

Dyomar Toledo Lopes

Gestor Financeiro

COAD/REJ

Informo que o empenho reforço abaixo, foi conferido e certificado como apto para assinaturas do Gestor Financeiro e do Ordenador de Despesas:

2019NE800308 1077085

Márcio A. F. Carneiro

DCF/REJ

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 24/12/2019, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1077285** e o código CRC **F70F75DA**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 1077285

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

ASSINATURA DE NOTA DE EMPENHO

Mediante este documento assino a(s) Nota(s) de Empenho(s) Reforço abaixo:

2019NE800308 1077085

Encaminhe ao (s) interessado (s).

AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO Ordenador de Despesas	DYOMAR TOLEDO LOPES Gestor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Americo Nunes Da Silveira Neto**, **Diretor**, em 24/12/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dyomar Toledo Lopes**, **Coordenador Administrativo**, em 27/12/2019, às 00:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1077286** e o código CRC **EB9ADF2C**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 1077286

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

AUTORIZAÇÃO

Sr.

Américo Nunes da Silveira Neto

Ordenador de Despesas

Solicitamos reforço da nota de empenho 2019NE800036 0544328 no valor de R$ 54.830,04 em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **26.743.708/0001-26**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** 0050106 - **Contrato nº 100/2016 0047170** e Termo Aditivo 01/18 0513846. Este valor complementará as despesas do contrato no mês de **dezembro/2019**.

Dyomar Toledo Lopes

Coordenador de Administração e Finanças

========== X ==========

Ao

Departamento de Contabilidade e Finanças

Regional Jataí

Autorizo o reforço da nota de empenho 2019NE800036 0544328 no valor de R$ 54.830,04 em favor da empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **26.743.708/0001-26**, conforme itens do **Pregão nº 257/2016** 0050106 - **Contrato nº 100/2016 0047170** e Termo Aditivo 01/18 0513846. Este valor complementará as despesas do contrato no mês de **dezembro/2019**.

. Informo que os créditos orçamentários estão previstos no PTRES 148952, Fonte de Recursos 8100000000, natureza de despesa 339037-03 e Centro de Custos 1104 - REGIONAL JATAI - PI A0000G0100N UGR 156504 - Seccional CEGEF - Jataí.

Itens do Grupo 1:

1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - R$ 10.393,21

2 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - R$ 15.416,88

3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - R$ 11.357,22

4 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo - R$ 12.300,38

5 - Monitoramento Circuito Fechado TV - R$ 2.485,08

6 - Monitoramento Circuito Fechado TV - R$ 2.877,27

Américo Nunes da Silveira Neto

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Americo Nunes Da Silveira Neto**, **Diretor**, em 30/12/2019, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dyomar Toledo Lopes**, **Coordenador Administrativo**, em 30/12/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1083614** e o código CRC **927849BD**.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.743.708/0001-26**
Razão Social: **GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/06/2020**
FGTS	Validade:	**05/01/2020**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**08/06/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/02/2020**
Receita Municipal	Validade:	**16/01/2020**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

CPF: 934.415.411-20 Nome: FRANCINELLE CABRAL SILVA
Ass: _____

Declaração SICAF (1083740) SEI 23070.000007/2018-31 / pg. 163

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 30Dez19 NUMERO: 2019NE800335 ESPECIE: REFORCO 2019NE800036
EMITENTE : 156144/15226 – UNIV. FEDERAL DE GOIAS – REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 – JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 26743708/0001-26 – GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 – APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(54830,04)# REGIONAL JATAÍ – COMPLEMENTAR A DEZ/19

CONFORME AUTORIZACAO COAD-REJ 1083614

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070009588201608
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 54.830,04
CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E QUATRO CENTAVOS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 03 –VIGILANCIA OSTENSIVA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 10.393,21
VALOR DO SEQ. : 10.393,21

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA – ORGANICA –
12 HORAS DIURNAS – 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno fixo, 12x36

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 15.416,88
VALOR DO SEQ. : 15.416,88

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA – ORGANICA –
12H NOTURNAS – 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno fixo 12x36

SUBTOTAL : 25.810,09

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 30Dez19 NUMERO: 2019NE800335 PROCESSO: 23070009588201608
EMITENTE : 156144/15226 – UNIV. FEDERAL DE GOIAS – REGIONAL JATAI
CREDOR : 26743708/0001–26 – GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 11.357,22
VALOR DO SEQ. : 11.357,22

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA – ORGANICA –
12 HORAS DIURNAS – 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno Motorizado 12x36

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 12.300,38
VALOR DO SEQ. : 12.300,38

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA – ORGANICA –
12H NOTURNAS – 2ª A DOMINGO 000023957
Vigilante Noturno motorizado

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.485,08
VALOR DO SEQ. : 2.485,08

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de monitoramento Diurno 12x36

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.877,27
VALOR DO SEQ. : 2.877,27

MONITORAMENTO CIRCUITO FECHADO TV
000021660
Auxiliar de Monitoramento Noturno 12x36

T O T A L : 54.830,04

GIULENA ROSA LEITE
ORDENADOR

DYOMAR TOLEDO LOPES
GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/REJ/UFG

Solicitamos a conferência da nota de empenho reforço 2019NE800335 1083761 e encaminhar para assinaturas.

Francinelle Cabral Silva

Documento assinado eletronicamente por **Francinelle Cabral Silva**, **Técnico em Contabilidade**, em 30/12/2019, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1083763** e o código CRC **C1C268C5**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 1083763

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

p/

Dyomar Toledo Lopes

Gestor Financeiro

COAD/REJ

Informo que o empenho reforço abaixo, foi conferido e certificado como apto para assinaturas do Gestor Financeiro e do Ordenador de Despesas:

2019NE800335 1083761

Márcio A. F. Carneiro

DCF/REJ

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 30/12/2019, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1083805** e o código CRC **F1DB9F83**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 1083805

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

ASSINATURA DE NOTA DE EMPENHO

Mediante este documento assino a(s) Nota(s) de Empenho(s) Reforço abaixo:

2019NE800335 1083761

Encaminhe ao (s) interessado (s).

GIULENA ROSA LEITE Ordenador de Despesas	DYOMAR TOLEDO LOPES Gestor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Dyomar Toledo Lopes**, **Coordenador Administrativo**, em 31/12/2019, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giulena Rosa Leite**, **Vice-Diretora**, em 31/12/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1083808** e o código CRC **60AB0342**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 1083808

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OFÍCIO Nº 85/2020/PROAD/UFG

Processo nº 23070.000007/2018-31

Goiânia, 29 de janeiro de 2020.

Senhor

Iron Ribeiro da Silva

Diretor

Guardiã Segurança e Vigilância LTDA

Rua Capibaribe, quadra 01 lote 09 Setor Vila Brasília

Aparecida de Goiânia/Goiás

Assunto: **Contrato nº 100/2016 – Sub-rogação.**

Senhor Diretor,

Considerando o disposto na Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, que cria a Universidade Federal de Jataí – UFJ, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, que designa o **Prof. Américo Nunes da Silveira Neto** para exercer o cargo de Reitor *pro tempore* da UFJ;

considerando a inscrição da UFJ no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 35.840.659/0001-30, em 11 de dezembro de 2019;

considerando que a dotação orçamentária destinada à manutenção das atividades da Universidade Federal de Jataí – UFJ em 2020 está alocada na unidade orçamentária 26453, sob gestão da UFJ;

informamos que o Contrato nº 100/2016 firmado entre a empresa Guardiã Segurança e Vigilância LTDA e a Universidade Federal de Goiás será sub-rogado em sua totalidade à Universidade Federal de Jataí. Os contratos administrativos serão assumidos pela Universidade Federal de Jataí por intermédio de sub-rogação pela contratante originária, com a anuência da contratada.

Neste sentido, solicitamos manifestação dessa empresa quanto à aquiescência para a alteração contratual mencionada. Solicitamos, também, que nos seja encaminhada Declaração atualizada de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, a fim de subsidiar a aditivação do Contrato nº 100/2016.

Atenciosamente,

Frederico Martins Alves da Silva

Diretor de Administração/PROAD/UFG

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Martins Alves Da Silva**, **Diretor**, em 29/01/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1125659** e o código CRC **2C9375BB**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – 1º andar - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62) 3521-1054
CEP 74690-900 Goiânia/GO - https://www.ufg.br/
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 1125659

E-mail - 1126333

Data de Envio:
29/01/2020 11:19:56

De:
UFG/noreply <noreply.sei@sistemas.ufg.br>

Para:
iron@guardia.com.br
rodrigo@guardia.com.br

Assunto:
Sub rogação contrato 100/2016

Mensagem:
Bom dia,
encaminhamos ofício com a sub rogação do contrato 100/2016.

Anexos:
OFICIO_1125659.html

CRT.GSEG.30.01.2020(RLR)

Aparecida de Goiânia/GO, 30 de Janeiro de 2020.

AO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A/C Sr. **Frederico Martins Alves Da Silva**
Diretor

Ref.: OFÍCIO 85/2020/PROAD/UFG
PROCESSO N° 23070.000007/2018-31
ASSUNTO: CONTRATO Nº 100/2016 – SUB-ROGAÇÃO

A **GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, estabelecida na Rua Tupinambás, Qd. 01, Lt. 10, Vila Brasília, em Aparecida de Goiânia-GO, CEP.:74.905-730, inscrita sob o CNPJ n.º 26.743.708/0001-26, vem pela presente, em resposta ao ofício acima referenciado, manifestar nosso interesse na aquiescência para a alteração contratual mencionada.

Em anexo declaração atualizada de que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Rodrigo Leite Ribeiro
Diretoria
rodrigo@guardia.com.br
GUARDIÃ
(62) 3280-3169|9975-4162
www.guardia.com.br

CRT.GSEG.30.01.2020(RLR)

Aparecida de Goiânia/GO, 30 de Janeiro de 2020.

AO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS

Á **GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, estabelecida na Rua Tupinambás, Qd. 01, Lt. 10, Vila Brasília, em Aparecida de Goiânia-GO, CEP.:74.905-730, inscrita sob o CNPJ n.º 26.743.708/0001-26, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Rodrigo Leite Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 4222259 e do CPF nº 001.058.151-01, **DECLARA**, que, em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e ainda ao item 6.2., "D" do Edital, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Atenciosamente,

Rodrigo Leite Ribeiro
Diretoria
rodrigo@guardia.com.br

GUARDIÃ
(62) 3280-3169|9975-4162
www.guardia.com.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO Nº 100/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E A EMPRESA **GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2019, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal de ensino e pesquisa, em regime especial, criada pela Lei nº 3.834- C, de 14 de dezembro de 1.960, vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Samambaia, Reitoria, Goiânia – GO., CNPJ 01 567 601/0001-43 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, nos termos do Artigo 46, "a", do seu Regimento, representada por seu Vice-Reitora Profa. Sandramara Matias Chaves, brasileira, casada, portadora do RG nº 745836 - SSP/GO, C.P.F. nº 167056881-49, residente e domiciliada nesta Capital, e a empresa GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 26743708/0001-26, estabelecida na Rua Capibaribe – Qd. 01 Lt. 09 – Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-Go. CEP.: 74905-250, neste ato representada por seu procurador Sr. IRON RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 721.011 SSP-GO, C.P.F. nº. 198.182.971-72, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO - Processo nº. 23070.009588/2016-08, que será regido pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, reeditada no D.O.U. de 06/07/94, com a redação dada pelas Leis nº 8.883 de 08/06/94 e 9.648 de 27/05/98, legislação complementar, outras alterações sofridas e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 100/2016, para o período de 1º de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor anual permanecerá inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, Termos Aditivos e Apostilamento(s) anteriores que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente Termo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito e de justiça, na presença de 2(duas) testemunhas, que a tudo assistiram.

Goiânia, 27 de novembro de 2019.

Sandramara Matias Chaves

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROFa. SANDRAMARA MATIAS CHAVES
- CONTRATANTE -

GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
IRON RIBEIRO DA SILVA
- CONTRATADA -

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças

Autorizamos a emissão de nota de empenho no valor de **R$ 89.743,38** (oitenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) , em conformidade com o contrato 100/2016 firmado entre esta UFG e a empresa GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA CNPJ 26.743.708/0001-26, conforme Nota de Crédito 2020NC000004 1241940. e solicitação 1243310.

PTRES: 170646 FONTE: 8100000000 ND:339092 - REGIONAL JATAÍ (11.04)

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 24/03/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1244580** e o código CRC **5DE8ECBE**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 1244580

__ SIAFI2020-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
24/03/20 19:45 NS USUARIO : BRUNO LOBAO
DATA EMISSAO : 24Mar20 VALORIZACAO : 24Mar20 NUMERO : 2020NS005137
UG/GESTAO EMITENTE: 153052 / 15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
FAVORECIDO : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
TITULO DE CREDITO : 2020PA000272 DATA VENCIMENTO : 24Mar20

OBSERVACAO
Registro do passivo (JATAÍ) ref. à parte (R$ 89.743,38) da Nota Fiscal n.6426
GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, no valor de R$ 144.573,42, ref. a serviço
s prestados no mês de Dezembro/2019, campus JATAÍ, conforme solicitação em des
pacho PROAD SEI 1244580 e Termo de Reconhecimento de Dívida Doc. SEI 1237390,-
PROCESSO DE EMP.23070.000007/2018-31 E PROCESSO DE PGTO.23070.003743/2020-65.

CONTINUA...
LANCADO POR : 87697882353 - BRUNO LOBAO 24Mar20 19:45
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2020-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
24/03/20 19:45 NS USUARIO : BRUNO LOBAO
DATA EMISSAO : 24Mar20 VALORIZACAO : 24Mar20 NUMERO : 2020NS005137
UG/GESTAO EMITENTE: 153052 / 15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
FAVORECIDO : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
TITULO DE CREDITO : 2020PA000272 DATA VENCIMENTO : 24Mar20

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	591058	26743708000126	213110400		89.743,38

LANCADO POR : 87697882353 - BRUNO LOBAO 24Mar20 19:45
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

AO

SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Prezados,

Encaminho o processo para atendimento ao despacho 1244580.

Considerando tratar-se de empenho "COM PASSIVO ANTERIOR". solicito atenção aos dados constantes na 2020PA000272 (1247274) quando da emissão do referido empenho.

Atenciosamente,

Setor de Contabilidade

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Lobão Lopes**, **Contador**, em 24/03/2020, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1247278** e o código CRC **8BE7F9DE**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 1247278

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

À COAD - REJ,

Gentileza efetuar o detalhamento indicando o PI, para que seja possível atender ao despacho Proad 1244580.

Sds,

SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHOS

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luzia Pereira**, **Técnico**, em 25/03/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1248715** e o código CRC **B6F2E90C**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 1248715

__ SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNC (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO)_____
27/03/20 21:09 USUARIO: FRANCINELLE
DATA EMISSAO : 27Mar20 VALORIZACAO : 27Mar20 NUMERO : 2020NC000040
UG EMITENTE : 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GESTAO EMITENTE : 26453 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI
UG/GESTAO FAVORECIDA : 153052 / 15226 - UFGO
OBSERVACAO
RECONHECIMENTO DíVIDA NO VALOR R$ R$ 89.743,38, NOTA FISCAL 6426 REF.DEZ/2019
PROCESSO 23070.003743/2020-65 - ANULACAO PARA ENVIO DE CREDITO DETALHADO - PI
E UGR
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300302	1	170646	8100000000	339092				89.743,38

LANCADO POR : 93441541120 - FRANCINELLE UG : 156678 27Mar20 20:11
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNC (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO)_____
27/03/20 21:10 USUARIO: FRANCINELLE
DATA EMISSAO : 27Mar20 VALORIZACAO : 27Mar20 NUMERO : 2020NC000041
UG EMITENTE : 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GESTAO EMITENTE : 26453 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI
UG/GESTAO FAVORECIDA : 153052 / 15226 - UFGO
OBSERVACAO
RECONHECIMENTO DíVIDA NO VALOR R$ R$ 89.743,38, NOTA FISCAL 6426 REF.DEZ/2019
PROCESSO 23070.003743/2020-65

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300300	1	170646	8100000000	339092		150372	A0000G0100N	89.743,38

LANCADO POR : 93441541120 - FRANCINELLE UG : 156678 27Mar20 20:12
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

Ao SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHOS/DCF/UFG

Atendido o Despacho DCF 1248715, realizamos a anulação do Crédito 2020NC000004 1241940 e enviamos nova nota de crédito 2020NC000041 1255226. Solicitamos o atendimento ao Despacho PROAD 1244580.

Francinelle Cabral Silva

Documento assinado eletronicamente por **Francinelle Cabral Silva**, **Técnico em Contabilidade**, em 30/03/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1255230** e o código CRC **69702291**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 1255230

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.743.708/0001-26**
Razão Social: **GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/08/2020**
FGTS	Validade:	**09/04/2020**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/09/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/04/2020**
Receita Municipal	Validade:	**11/04/2020**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

CPF: 370.817.721-53 Nome: ELCILANE REGIA RIBEIRO ARAUJO
Ass: _____

Certidão SICAF (1255315) SEI 23070.000007/2018-31 / pg. 182

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 30Mar20 NUMERO: 2020NE800565
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CNPJ : 01567601/0001-43 FONE: REITORIA(62)3521-1063\3521-1146\DMP 3521-1
ENDERECO : AV.ESPERANCA,S/N CAMPUS SAMAMBAIA CAMPUS II - REITORIA/UFG.
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74690-900

CREDOR : 26743708/0001-26 - GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(89743,38)# REGIONAL JATAI
2020PA000272
DESPACHO PROAD 1244580 PROC ORIGEM: 2016PR00257

CLASS : 1 26453 12364501320RK0052 170646 8100000000 339092 150372 A0000G0100N
TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070009588201608
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 89.743,38
OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E OITO********
CENTAVOS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339092 SUBITEM: 37 -LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 0,89501 VALOR UNITARIO: 100.270,81
VALOR DO SEQ. : 89.743,38

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO 000023647
Vigilante Diurno fixo, 12x36

T O T A L : 89.743,38

ROBSON MAIA GERALDINE
ORDENADOR

LUIZ CARLOS DA S.OLIVEIRA
GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

Ao

Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças

Sr. Luiz Carlos da S. Oliveira

Informamos que, a(s) nota(s) de empenho(s) **(2020NE800565)** que atende(m) ao(s) despacho(s) PROAD 1244580 foi(ram) conferida(s).

Encaminhamos o presente processo para assinatura(s).

Atenciosamente,

Setor de Execução Orçamentária e Empenho - DCF/UFG.

Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Da Costa Menezes**, **Técnico em Contabilidade**, em 30/03/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1255683** e o código CRC **4AD2E4D4**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 1255683

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

ASSINATURA DE NOTA DE EMPENHO

Amparado pelo despacho DCF/Setor de Execução Orçamentária e Empenhos - 1255683, assino a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº **2020NE800565**, (documento(s) SEI nº 1255345.

Encaminhe ao (s) interessado (s).

Ordenador de Despesas	Gestor Financeiro
Pró-Reitor de Administração e Finanças	Diretor de Contabilidade e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Da Silva Oliveira**, **Diretor**, em 30/03/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 30/03/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1256099** e o código CRC **4D2B4DF8**.

Referência: Processo nº 23070.000007/2018-31 SEI nº 1256099